



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 63.º DA REPÚBLICA — N. 16.816

BELÉM

QUARTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1951

DECRETO N. 865—DE 31
DE AGOSTO DE 1951

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Transferir a escola
de 1.ª entrância, pa-
drão D, do lugar
“Doca de Taurí”
para o lugar “Ipixu-
na” no Município de
Itupiranga.

O Governador do Estado
do Pará, usando das atri-
buições que lhe confere o
art. 42, item I, da Constituição
Pública Estadual, e
tendo em vista a conve-
niência do ensino, confor-
me pronta do Departamen-
to de Educação e Cul-
tura, em ofício n. 3593, de
18 do corrente, protocolado
na Secretaria Geral.

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida
a escola de 1.ª entrância
padrão D, do lugar “Doca
do Taurí” para o lugar
“Ipixuna”, no Município
de Itupiranga.

Art. 2.º Revogam-se as
disposições em contrário.

O Secretário Geral do
Estado assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do
Estado do Pará, 31 de agôs-
to de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

SECRETARIA GERAL
DO ESTADO

DECRETO DE 28 DE
AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve nomear Osvaldo
Lima Urbano da Fonseca
para exercer o cargo de 1.º
Juiz Suplente em Prainha
2.º Término Judiciário da
Comarca de Monte Alegre,
vago com o falecimento da
Manoel Agrigento Alva-
renga.

O Secretário Geral do
Estado assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do
Estado do Pará, 28 de agôs-
to de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 30 DE
AGOSTO DE 1951

O Governador do Estado:
resolve nomear Antônio
de Freitas Peixoto para
exercer o cargo, que se
acha vago, de 1.º Juiz Su-
plente no lugar Bonito, 2.º
Subdistrito Judiciário da
Comarca de Guamá, Munici-
ípio do mesmo nome.

O Secretário Geral do
Estado assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do
Estado do Pará, 30 de agôs-
to de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 30 DE
AGOSTO DE 1951

O Governador do Estado:
resolve tornar sem efei-
to o ato de 24 do expiran-
te, que nomeou Márcio de
Lorena Martins para exer-
cer, interinamente, o cargo
de Tabelião do 2.º Ofício,
em Cametá, Comarca do
mesmo nome.

O Secretário Geral do
Estado assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do
Estado do Pará, 30 de agôs-
to de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 30 DE
AGOSTO DE 1951

O Governador do Estado:
resolve tornar sem efei-
to o ato de 24 do expiran-
te, que exonerou Sandoval
Bittencourt Oliveira do
cargo de Tabelião e Escri-
vão do 2.º Ofício, em Ca-
metá, Comarca do mesmo
nome.

O Secretário Geral do
Estado assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do
Estado do Pará, 30 de agôs-
to de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 31 DE
AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:
resolve nomear José Ma-
ria de Paiva Osório para
exercer, em substituição, o
cargo de Adjunto de Pro-
motor Público—padrão D,
do Quadro Único, em Ma-
racanã, 3.º Término Judiciá-
rio da Comarca de Igara-
pé-açu, durante o impedi-
mento do respectivo titular
Emílio Alves Pereira que,
por ato de 27 de julho úl-
timo, foi licenciado por
seis (6) meses, para tra-
tamento de saúde.

O Secretário Geral do
Estado assim o faça exe-
cutar.

Palácio do Governo do
Estado do Pará, 31 de agôs-
to de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DIARIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:

RUA DO UNA, S/N. — Fone, 3262

Diretor — OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe — Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS	PUBLICIDADE
Belém :	
Anual 240,00	PÁGINA, por 1 vez .. 200,00
Semestral 120,00	1 Página contabilizada, por 1 vez .. 100,00
Número avulso 1,00	½ Página, por 1 vez .. 100,00
Máscara atraçada, por ano 1,00	Reprodução 100,00
Estatutos e Monografias :	½ Página, por 1 vez .. 100,00
Anual 200,00	Centímetros de extensão:
Semestral 100,00	Por vez 4,00
Brasil 500,00	

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas, e os subscritores até às 18 horas, em original encilhado em envelope feito de papel e devidamente assinada, devendo as reuniões ou amenduras ser sempre recusadas por quem lhe é dirigida.

A organização do expediente destinado à publicação, as repartições públicas devem elaborar, invariavelmente, as disposições do Decreto-lei n. 1.784, de 27 de outubro de 1939.

A matéria referida só será publicada mediante prévio pagamento.

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1951

O Governador do Estado resolve nomear João Ferreira Brabo para exercer, em comissão, o cargo de Comissário de Polícia do Município de Nova Timboteua.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve exonerar, a pedido, Absalão Gomes Cardoso do cargo de Comissário

de Polícia do Rio Camarápi, Município de Portel, de acordo com a proposta feita em ofício n. 384-DASI, do Departamento Estadual de Segurança Pública, protocolado na Secretaria Geral.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1951

O Governador do Estado resolve nomear João Antônio da Silva Seixas para exercer, em comissão, o cargo de Comissário de Polícia de Imborá, Município de Bragança, vago com a exoneração de Alfredo Cassiano Fontenele.

O DIARIO OFICIAL, distribuir-se-á por assinaturas, que serão pagas adiantadamente, por ano ou por semestre.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve exonerar Alfredo Cassiano Fontenele do cargo de Comissário de Polícia de Imborá, Município de Bragança.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve conceder ao Sr. Artur Rodrigues de Lima, Delegado Especial da Polícia Rural da Ilha de Marajó, quinze (15) dias de licença, para tratar de interesses particulares, a começar de 1 de setembro vindouro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Elza Figueiredo Valente para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.ª classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Vila de Januacelis, Município do Ca-

pim.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de julho de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 4 DE JULHO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Antônia Alves de Melo para exercer, interinamente, o cargo de Professor de

escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Igarapé-açu, Município do Capim.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de julho de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria de Jesus Saraiva Bentes para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola isolada de 2.^a classe — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Paraíso, Município de Marapanim, vago com a exoneração, a pedido, de Francilina Costa e Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de julho de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1951

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Natércia Martins, ocupante do cargo de Estatístico-auxiliar — padrão F, do Quadro Único, com exercício no

Departamento Estadual de Estatística, trinta (30) dias de licença, a contar de 23 de julho a 24 de agosto do corrente ano.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário Geral do Estado

Em 8/5/51

Petição:

1800 — Simplício José de Sousa e outros — Concessão de Araguáia (Permanência de delegado de polícia) — Ao D. E. S. P., para opinar.

Ofícios:

N. 805, do Ministério da Aeronáutica—Quartel General da 1.^a Zona Aérea (Solicita apresentação de civil, na Subseção do Al-Raimundo Nonato Pantoja) — Ao conhecimento do Sr. Chefe do Gabinete do Sr. Governador, para as providências solicitadas pelo Sr. Comandante da 1.^a Zona Aérea.

N. 68, da IMPRENSA OFICIAL (Presta informação) — Comunique-se aos interessados — P. T. B. e Associação dos Subtenentes e Sargentos da 8.^a R. M. — a impossibilidade alegada pela IMPRENSA OFICIAL, e remeta-se cópia autêntica deste expediente a ambos.

S/n, da Recebedoria de Rendas do Estado (Arrecadação do dia 4/5/51) — Arquive-se em pasta própria.

Em 9/5/51

N. 200-SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Capeando a petição n. 017, de Raimundo Olavo da Silva Araújo, comissário de polícia da capital — pagamento de diferença) — Ao D. F., para opinar.

N. 207-SA, do D.

partamento Estadual de Segurança Pública (Remessa de contas de hospitalização de guardas civis) — Ao D. F., para opinar.

Em 14/5/51

N. 20, da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco (Solicita encaminhamento de processo) — Ao Sr. Diretor do Expediente para providenciar a juntada do ofício n. 45/50, de 29 de dezembro de 1950, anterior, pois, à atual administração, e sem solução, para decisão do assunto nele focalizado.

Em 15/5/51

Ofícios:

N. 286, do Departamento Estadual de Águas (Capeando a petição n. 1216, de Aldenora Ribeiro de Almeida, ex-funcionária — nomeação) — De acordo com as propostas, encaminhe-se ao S. P., com urgência, para baixar os atos competentes.

Em 17/5/51

N. 1502, do Serviço de Fôrça e Luz de Belém (Capeando o ofício s/n, da Associação dos Subtenentes e Sargentos da 8.^a Região Militar — instalação de luz elétrica) — Ciente, arquive-se, depois de transmitir à Associação dos Subtenentes e Sargentos da 8.^a R. M. a informação do Sr. Diretor do D. E. de Fôrça e Luz de Belém.

N. 217, do Departamento Estadual de Segurança Pública (Remetendo cópia autêntica do ofício s/n, da Promotoria de Curuçá) — Ao Sr. Dr. Di-

retor do D. O. T. V., para as providências cabíveis.

N. 12, da Câmara Municipal de Castanhal (Solicitação) — Oficie-se ao Exmo. Sr. Dr. Presidente da República, solicitando a providência em objeto neste ofício, e bem assim ao Conselho Federal de Energia Elétrica, remetendo-se cópia autêntica deste expediente.

N. 250, do Departamento Estadual de Águas (Capeando a petição n. 1611, de Manoel Leão Vieira — compra de sucata e tambores de ferro) — De acordo, quanto à sucata, determino, entretanto, no que tange à venda de tambores vazios, sejam objeto de concorrência pública, na forma anteriormente adotada por esta Secretaria Geral, no atual Governo.

Em 18/5/51

N. 233, do Tribunal de Justiça do Estado (Anexo cópia autêntica do telegrama do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Castanhal) — Oficiar agradecendo a informação e esclarecer ao Sr. Prefeito de Castanhal deste pedido, embora ao Governo do Estado, pela autonomia dos municípios, nos estritos termos constitucionais, só isso mesmo caiba fazer.

Em 22/5/51

Petição:

1855 — Armando Cheves Cohen — Andamento de processo) — Ao Sr. Diretor interino do D. A., para determinar a localização do processo anterior ou, na impossibilidade de o fazer, para prestar as informações cabíveis.

Em 25/5/51

Ofícios:

N. 1790, do Departamento de Educação e Cultura (Conserto no prédio onde funciona o Grupo Escolar da Vigia) — Remeta-se ao Sr. Dr. Diretor Geral do D. O. T. V., para as providências urgentes encarregadas pelo D. E. C.

— N. 1849, do Departamento de Educação e Cultura (Devolução de carteiras e lousas imprestáveis) — De acordo, devolve-se ao D. E. C., para providenciar junto à Diretora do Conservatório "Carlos Gomes" na forma sugerida.

Em 28/5/951
N. 43, do Comando Geral da Polícia Militar (Com o ofício n. 1742, do D. E. C. — presta informação) — Encaminhe-se ao Sr. Dr. Diretor Geral do D. E. C., para tomar conhecimento

da impossibilidade de ser atendida a solicitação acerca da condução de professoras no ônibus da Polícia Militar, sugerindo esta S. G., na emergência, que aquela Diretoria providenciasse junto ao Delegado de Trânsito, através o Sr. Major Chefe de Polícia, o trânsito obrigatório de preceptoras, no horário referido neste expediente, em todas as Empresas que exploram o serviço público de transporte na Av. Tito Franco.

FAUTA ESTADUAL A VIGORAR DURANTE A PRIMEIRA QUINZENA DE SETEMBRO DE 1951

	Município	Exportação		
ANIMAIS:				
Galináceos bicos	15,00		Séca, quilo	1,10
Gado vacum, unid.	800,00	1.200,00	Suruí, quilo	1,30
Perús, bicos	75,00		Tapioca, quilo	3,30
Suino, quilo	3,00			
Patos, bico	25,00			
AMENDOAS:				
Ebabacú — quilo	1,50		FARELO:	
Curuá, quilo	2,50		Arroz, quilo	0,60
Jabotí — quilo	0,70		Resíduo algodão, quilo	0,60
Murumurú — quilo	1,00		Idem babaçu, quilo	0,60
Puxuri	8,20		Murumurú, quilo	0,60
Tucuman — quilo	0,70			
AZEITES:				
Não especificados, litro	8,00		GÊNEROS DIVERSOS:	
Patauá, litro	9,00		Alcool frasq.	100,00
AÇUCAR:			Banha, quilo	16,00
Branco, quilo	2,50		Crina animal, quilo	5,00
Moreno, quilo	2,00		Chouriço, quilo	17,00
BORRACHA:			Frueira de mand. quilo	0,30
Balata, lâmina, quilo	32,00	36,00	Cachaça, frasq.	90,00
Idem, bloco, quilo	20,00	24,00	Essencia pão rosa, quilo	70,00
Idem, lavado, quilo	37,00	41,00	Gergelim, quilo	1,60
Cauquirana, quilo	11,00	14,00	Marapuama, quilo	2,00
Idem, lavado, quilo	14,30	17,80	Ovos, cento	80,00
Latex, quilo	12,00	14,00	Resíduos não especificados, quilo	0,60
Leite maparajuba	15,00		Sabão quilo	8,00
Leite da maçaranduba:			Toucinho salgado, quilo	6,00
Em bloco, quilo	7,50	8,50		
Idem, lavada, quilo	10,70	12,20	GRUDES:	
CEREAIS:			Gurijuba, quilo	8,50
Arroz beneficiado, quilo	2,50		Pescada, quilo	10,00
Arroz com casca, quilo	1,20		Outros peixes, quilo	4,00
Arroz em cui, quilo	0,50			
Feijão do Estado, quilo	2,50		GUARANÁ:	
Milho, quilo	1,60		Em bagas, quilo	6,00
CUMARÚ:			Em pães, quilo	21,00
Comum, quilo	16,00	17,00	JUTAICÍCA:	
Cristalizado de 1. ^a	17,00	18,00	De primeira	4,40
Cristalizado de 2. ^a	17,00	18,00	De segunda	4,00
CONCHAS:				
Faca	3,50		ÓLEOS:	
Ovais em discos, quilo	3,00		Animal, quilo	5,50
Ovais em bruto, quilo	2,50		Andiroba, quilo	7,50
FIBRAS:			Bacaba, quilo	4,00
Juta, quilo	7,50			
Juta baixo padrão, quilo	2,00		Caroço algodão:	
Malva, quilo	7,00		Borra, quilo	0,50
Uacima	5,00		Crú, quilo	2,10
FARINHAS:			Refinado	3,50
Cif de farinha, quilo	1,00		Côco babaçu, quilo	7,00
Crueira, quilo	0,30		Copabba, quilo	30,00
D'água especial, alq.	55,00	59,00	Curuá, quilo	31,50
D'água em lote, alq.	50,00	54,00	Mamona, quilo	4,00
			Não especificado, quilo	3,00
			Peixe, quilo	3,00
			PEIXES E MARISCOS:	
			Camarão, quilo	15,00
			Gurijuba, quilo	3,80
			Mapará salgado, quilo	12,80
			Mato, quilo	3,00
			Moura, quilo	3,00
			Pirarucú, quilo	8,00
			Piramutaba, quilo	4,00
			Sécos do Maranhão, quilo	5,00
			Tainha, quilo	8,00
			PEDRAS:	
			Granito britado, mt3	260,00
			Idem marroado mt3	200,00
			Preta, mt3	40,00
			Terra e areia mt3	10,00

Quarta-feira, 5

DIÁRIO OFICIAL

Setembro — 1951 — 5

POLVILHOS:		Em mólhos:	
Amidon, quilo	0,80	Bragança e Capanema, arr.	240,00
Araruta, quilo	1,40	Outros municípios, arr.	220,00
Fubá, quilo	0,60		
Panificável, quilo	0,60		
Tapioca de goma, quilo	1,00		
RESINA SORVA:		PELES E COUROS:	
Em bruto, quilo	4,00	Ariranha, quilo	160,00
Transformada	10,00	Boi v. salgado, quilo	8,00 0,00
Sébo animal, quilo	5,50	" seco salgado, quilo	8,40 9,40
Murumurú, quilo	5,00	" seco espichado, quilo	12,50 13,50
Ucuuba, quilo	5,50	" curtido, quilo	55,00 59,00
SEMENTES:		Capivara:	
Algodão, quilo	0,60	Verde salgado, quilo	11,50
Andiroba, quilo	0,20	Sêco espichado, quilo	4,00
Bacaba, quilo	0,10	Cactetú, quilo	68,00 69,50
Cacau, quilo	11,70	Camaleão, quilo	14,00 18,00
Cominhol, quilo	30,00	Carneiro, quilo	2,00
Carrapato, quilo	0,70	Curtidos não especificados, quilo	150,00 180,00
Inajá, quilo	0,08	Giboa, quilo	85,00 90,40
Jabotí, quilo	0,20	Jacaré inteiro	40,00 50,00
Meriti, quilo	0,08	Jacaré recortado "colete"	160,00 180,00
Murumurú, quilo	0,10	Cauda	5,00
Não especificado, quilo	0,10	Curtido, quilo	280,00 300,00
Patauá, quilo	0,10	Com lustre	350,00 450,00
Tucuman, quilo	0,20	Jacuruxi, quilo	175,00 183,00
Ucuúba, quilo	1,20	Jecururá, quilo	60,00 68,00
Umiri, quilo	0,70	Lontra, quilo	120,00 128,00
Pimenta do reino, quilo	90,00	Lagartos, quilo	45,00 50,00
TIMBÓ:		Maracajá, quilo	
Pó ou triturado, quilo	7,00	Mucura dagua, quilo	200,00 220,00
Raiz, quilo	2,00	Onça, quilo	120,00 135,00
Resina, quilo	9,30	Porco doméstico, quilo	90,00 100,00
Resíduo, quilo	1,56	Porcos v/ salgado, quilo	10,00 12,00
TABACO:		Peixe, quilo	
Em fôlha, quilo	1,00	Queixada, quilo	10,00 39,50
M A D E I R A S:			
Beneficiadas ou aparelhadas de lei, metro		Raspas de sóla, quilos	500,00 800,00
Beneficiadas ou aparelhadas, brancas, metro		Sóla de couro, quilo	250,00 400,00
Branças especificadas na portaria 92, de 1936:		Sapo, quilo	150,00 300,00
Tôros em bruto ou falsoquejados até 2 metros		Sucurijú, quilo	150,00 280,00
Em caixas abatidas até 1m,50		Têmanduaí, quilo	200,00 300,00
Dormentes até 2m,50		Teju, quilo	120,00 240,00
Páu rosa, ton.		Veados, quilo	350,00 550,00
Tôros em bruto falsoquejados ou amago de lei, metro			150,00 300,00
Tôros em bruto ou falsoquejados brancos, metro			250,00 400,00
Tôros esquadriados madeira de lei, metro			200,00 350,00
Tôros esquadriados, branca, metro			150,00 300,00
Morototó, Quaruba, Tamanqueira			

, OBSERVAÇÕES — Para os gêneros que não tem pauta de exportação prevalece o valor comercial.

Belém, 31 de agosto de 1951.

Setembro — 1951

6 — Quarta-feira, 5

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL — AGRICULTURA

Divisão de Fomento da Produção Animal em Belém

De ordem do Sr. Inspetor Chefe da Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal em Belém, Estado do Pará, faz o público para conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com a autorização concedida no processo n. 2820/51, do Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Animal e de conformidade com o disposto no § 2º do Decreto-Lei 21.063, e demais disposições legais em vigor, serão vendidos em LELLA¹, no dia 9 de setembro, às nove (9) horas, na sede da Fa-

zenda da Criação, no Município de Soure, 36 animais: sendo 19 bovinos, 10 bubalinos e 7 equinos.

N.º de ordem	Espécie	N.º O M. E. S. RGS	N.º Se- xo	Raça	Data do nasci- mento	P. A. I.			M. A. E.			VALOR C.R\$	OBSEVAC
						Raça	Nome	N.º	Raça	Nome	N.º		
1	Bovina												
2													
3													
4													
5													
6													
7													
8													
9													
10													
11													
12													
13													
14													
15													
16													
17													
18													
19													
20													
21													
22													
23													
24													
25													
26													
27	Bubalina												
28													
29													
30													
31													
32													
33													
34													
35													
36													

Secretaria da Inspeção Regional de Fomento da Produção Animal em Belém, 20 de agosto de 1951.

VISTO

HUGO RANGEL DE TORROSA

Largado Chefe da T. A.

ORLANDO ALMEIDA FINTO

Escr. Dat. "20" — Chefe da T. A.

Quarta-feira, 5

DIÁRIO OFICIAL

Setembro — 1951 — 7

GOVERNO MUNICIPALPREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

LEI N. 1.281 — DE 10 DE AGOSTO DE 1951

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de
Belém, para o exercício de 1952.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º A Receita Geral do Município de Belém, para o exercício de 1952, fica orçada em Cr\$ 54.040.000,00 (cincoenta e quatro milhões e quarenta mil cruzeiros), a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor e obedecida a seguinte classificação:

Código	Discriminação da Receita	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	TOTAL Cr\$
Geral				
	RECEITA ORDINARIA TRIBUTARIA			
0.11.1	a) Impostos Imposto Territorial Imposto Territorial Urbano	60.000,00		
0.12.1	Imposto Predial Imposto sobre Imóveis	4.000.000,00		
0.17.3	Imposto sobre Indústrias e Profissões	15.000.000,00		
0.18.3	Imposto de Licença a) de Licenças Gerais e Comércio Volante	800.000,00		
	b) para Anúncios e Preconícios	80.000,00		
	c) para Obras em Geral	400.000,00		
	d) para Localização	900.000,00		
	e) sobre Veículos	450.000,00		
	f) para venda de Bebidas Alcoólicas	150.000,00		
0.27.3	Imposto sobre Diversões Públicas	2.780.000,00		
	Total de Impostos	900.000,00		
1.15.4	b) Taxas Taxas de Assistência e Segurança Social Taxa para Manutenção do Serviço Contra Incêndio	3.000.000,00		
	Taxa p'Assistência Social	200.000,00		
	Taxa p'Assistência à Infância	200.000,00		
	Taxa para manutenção do Serviço de Pronto Socorro	150.000,00		
1.16.4	Taxa para Fins Educativos	3.550.000,00		
1.21.4	Taxa de Expediente e Emolumentos	80.000,00		
1.23.4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos Para Aferição de Pesos e Medidas	350.000,00		
	Para Vistação de Máquinas, Motores, Instalações Mecânicas ou Elétricas e outros Aparelhos	200.000,00		
	Para Matrícula de Gado	150.000,00		
1.24.1	Taxa de Limpeza Pública Para Recolhimento de Lixo	700.000,00		
1.25.1	Taxa de Vias Para Conservação de Vias Públicas	400.000,00		
1.26.1	Taxa de Contribuição de Melhoria	400.000,00		
1.26.2	Taxa de Turismo e Hospedagem	200.000,00		
	Total das Taxas	350.000,00		
	Total da Receita Tributária	5.980.000,00		
2.01.9	PATRIMONIAL Renda Imobiliária a) Aforamento	250.000,00		
	b) Foros	80.000,00		
	c) Laudêmios	2.500.000,00		
	d) Transferência de Domínio Útil	150.000,00		
	e) Aluguéis de Próprios Municipais	150.000,00		
2.02.0	Renda de Capitais Juros de Depósitos Bancários	3.130.000,00		
	Total da Receita Patrimonial	10.000,00		
3.01.6	INDUSTRIAL Serviços de Transporte Renda do Serviço de Viação do Mosqueiro	3.140.000,00		
3.03.0	SERVICOS URBANOS Renda da Usina de Eletricidade do Mosqueiro	200.000,00		
	Renda da Usina de Eletricidade de Igarapé	150.000,00		
	Renda do Departamento Municipal do Serviço de Fôrca e Luz de Belém	150.000,00		
	Total da Receita Industrial	12.500.000,00		
		12.800.000,00		
		13.000.000,00		

8 — Quarta-feira, 5

DIARIO OFICIAL

Setembro — 1951

Código Geral	Discriminação da Receita	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	TOTAL Cr\$
RECEITAS DIVERSAS				
4.11.0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros	2.200.000,00		
	Renda dos Mercados Públicos	500.000,00		
4.12.0	Receita de Cemitérios	2.700.000,00		2.700.000,00
	Total das Receitas Diversas			47.560.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA			
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6.11.0	Aliciação de Bens Patrimoniais	100.000,00		
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa	5.300.000,00		
6.13.0	Receita de Exercícios Anteriores	300.000,00		
6.20.0	Contribuições Diversas	80.000,00		
	Contribuições Contratuais	200.000,00		
6.21.0	Multas	500.000,00		780.000,00
6.23.0	Eventuais			
	Total da Receita Extraordinária			6.480.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA PREVISTA			54.040.000,00
	DEFÍCIT PREVISTO			2.897.800,00
				56.937.800,00

Art. 2º A Despesa Geral do Município de Belém, para o exercício de 1952, é fixada em Cr\$ 56.937.800,00 (cinquenta e seis milhões novecentos e trinta e sete mil e oitocentos cruzeiros), a qual será efetuada de conformidade com a classificação seguinte:

Código Geral	Discriminação da Despesa	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	TOTAL Cr\$
ADMINISTRACAO GERAL				
	LEGISLATIVO			
8.00	1 — CAMARA MUNICIPAL			
8.00.0	Pessoal Fixo	902.000,00		902.000,00
8.00.	2 — SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL			
8.00.0	Pessoal Fixo	172.000,00		
8.00.1	Pessoal Variável	100.000,00		
8.00.2	Material Permanente	30.000,00	50.000,00	
8.00.3	Material de Consumo	7.200,00	309.200,00	359.200,00
8.00.4	Despesas Diversas			
	Total do Legislativo			1.211.200,00
	EXECUTIVO			
8.02.	3 — GOVERNO DO MUNICÍPIO			
8.02.0	Pessoal Fixo	180.000,00		180.000,00
	Total			180.000,00
8.02.	4 — GABINETE DO PREFEITO			
8.02.0	Pessoal Fixo	217.200,00		
8.02.1	Pessoal Variável	36.000,00		
8.02.2	Material Permanente	24.000,00	30.000,00	
8.02.3	Material de Consumo	12.000,00	289.200,00	319.200,00
8.02.4	Despesas Diversas			
	Total			289.200,00
	Total do Executivo			499.200,00
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
8.04.	5 — SECRETARIA GERAL			
8.04.0	Pessoal Fixo	118.800,00		
8.04.2	Material Permanente	20.000,00	15.000,00	
8.04.3	Material de Consumo	3.800,00	142.400,00	157.400,00
8.04.4	Despesas Diversas			
	Total			142.400,00
				15.000,00
				157.400,00
8.04.	6 — SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO			
8.04.0	Pessoal Fixo	378.000,00		
8.04.2	Material Permanente	18.000,00	5.000,00	
8.04.3	Material de Consumo	2.400,00	308.400,00	403.400,00
8.04.4	Despesas Diversas			
	Total			308.400,00
				5.000,00
				403.400,00
8.04.	7 — DEPARTAMENTO DA FAZENDA			
	Diretoria Geral			
8.04.0	Pessoal Fixo	145.200,00		
8.04.2	Material Permanente	30.000,00	20.000,00	
8.04.3	Material de Consumo	3.600,00	178.800,00	198.800,00
8.04.4	Despesas Diversas			
	Total			178.800,00
				20.000,00
				198.800,00

Quarta-feira, 5

DIÁRIO OFICIAL

Setembro — 1951 — 9

Código Geral	Discriminação da Despesa	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	TOTAL Cr\$
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS				
8.07	8 — DEPARTAMENTO DA FAZENDA Contadoria Geral	422.400,00		
8.07.0	Pessoal Fixo	50.000,00	30.000,00	
8.07.1	Material Permanente	4.800,00	477.200,00	
8.07.2	Material de Consumo			507.200,00
8.07.3	Despesas Diversas			
	Total		477.200,00	30.000,00
				507.200,00
8.07.	9 — CONTENCIOSO MUNICIPAL			
8.07.0	Pessoal Fixo	385.800,00		
8.07.1	Material Permanente	50.000,00	30.000,00	
8.07.2	Material de Consumo	4.800,00	440.600,00	
8.07.3	Despesas Diversas			470.600,00
	Total		440.600,00	30.000,00
				470.600,00
8.07.	10 — DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO, ARQUIVO E CADASTRO			
8.07.0	Pessoal Fixo	303.000,00		
8.07.1	Pessoal Variável	25.000,00		
8.07.2	Material Permanente	10.000,00	90.000,00	
8.07.3	Material de Consumo	2.000,00	340.000,00	
8.07.4	Despesas Diversas			370.000,00
	Total		340.000,00	30.000,00
				370.000,00
SERVIÇOS DIVERSOS				
8.09	Publicações Oficiais	240.000,00		
8.09	Serviço de Ternada de Contas	15.000,00		
8.09	Serviço de Alistamento Militar	15.000,00		270.000,00
	Total		270.000,00	
				270.000,00
	Total de Administração Geral			4.137.200,00
CAO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
8.10	DEPARTAMENTO DA FAZENDA Divisão da Receita			
8.10.0	Pessoal Fixo	829.200,00		
8.10.1	Material Permanente	40.000,00	5.000,00	
8.10.2	Material de Consumo	2.000,00	871.200,00	
8.10.3	Despesas Diversas			876.200,00
	Total		871.200,00	5.000,00
				876.200,00
Tesouraria				
8.10.0	Pessoal Fixo	63.000,00		
8.10.1	Material Permanente	10.000,00	10.000,00	
8.10.2	Material de Consumo	2.000,00	75.000,00	
8.10.3	Despesas Diversas			
	Total		75.000,00	10.000,00
				85.000,00
Divisão da Despesa				
8.10.0	Pessoal Fixo	239.400,00		
8.10.1	Material Permanente	25.000,00	5.000,00	
8.10.2	Material de Consumo	2.000,00	266.400,00	
8.10.3	Despesas Diversas			
	Total		266.400,00	5.000,00
				271.400,00
Tesouraria				
8.10.0	Pessoal Fixo	96.600,00		
8.10.1	Material Permanente	5.000,00	5.000,00	
8.10.2	Material de Consumo	2.000,00	103.600,00	
8.10.3	Despesas Diversas			
	Total		103.600,00	5.000,00
				108.600,00
				1.341.200,00
SERVÍCIO DE FISCALIZAÇÃO DIRETORIA DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL				
8.12.0	Pessoal Fixo	1.476.000,00		
8.12.1	Material Permanente	20.000,00	10.000,00	
8.12.2	Material de Consumo	3.600,00	1.499.600,00	
8.12.3	Despesas Diversas			1.509.600,00
	Total		1.499.600,00	10.000,00
				1.509.600,00
SERVIÇOS DIVERSOS				
8.13.0	ARCADOS PÚBLICOS			
8.13.0	Pessoal Fixo	796.800,00		
8.13.1	Pessoal Variável	40.000,00		
8.13.2	Material Permanente	90.000,00	926.800,00	
8.13.3	Material de Consumo			
	Total		926.800,00	15.000,00
				941.800,00

10 — Quarta-feira, 5

DIARIO OFICIAL

Setembro — 1951

Código Geral	Discriminação da Despesa	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	TOTAL Cr\$
8.13. 15 — SUBPREFEITURA DO MOSQUEIRO				
8.13.0 Pessoal Fixo	113.400,00			
8.13.2 Material Permanente	10.000,00	10.000,00		
8.13.3 Material de Consumo	3.600,00			
8.13.4 Despesas Diversas	127.000,00			
Total	127.000,00	10.000,00	137.000,00	
8.13. 15 — SUBPREFEITURA DE ICOARACI				
8.13.0 Pessoal Fixo	130.800,00			
8.13.2 Material Permanente	10.000,00	10.000,00		
8.13.3 Material de Consumo	3.600,00	144.400,00		
8.13.4 Despesas Diversas			154.400,00	
Total		144.400,00	10.000,00	154.400,00
8.13. 16 — PERCENTAGENS				
8.13.4 Percentagens Diversas	200.000,00			200.000,00
Total				200.000,00
Total de Exação e Fiscalização Financeira				
4.284.000,00				
SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
8.21. 17 — CORPO MUNICIPAL DE BOMBEIROS				
8.21.0 Pessoal Fixo	1.795.196,00			
8.21.2 Material Permanente	182.000,00	384.000,00		
8.21.3 Material de Consumo	77.904,00	2.055.100,00		
8.21.4 Despesas Diversas			2.439.100,00	
Total		2.055.100,00	384.000,00	2.439.100,00
8.29. 18 — ASSISTÊNCIA SOCIAL				
8.29.4 Auxílio ao Dispensário São Vicente de Paula	24.000,00			
8.29.4 Auxílio à Federação das Sociedades Beneficentes do Pará	36.000,00			
8.29.4 Auxílio ao Corpo de Bombeiros Voluntários do Pará	12.000,00			
8.29.4 Auxílio ao Asilo de Assistência Social D. Macedo Costa	200.000,00			
8.29.4 Auxílio à Associação Paraense dos Servidores Públicos	6.000,00			
8.29.4 Auxílio à Sociedade Mútua dos Funcionários do Víscio Municipal	12.000,00			
8.29.4 Auxílios em Geral	100.000,00			
Total	390.000,00			390.000,00
Total de Segurança Pública e Assit. Social				2.829.100,00
INSTRUÇÃO PÚBLICA				
8.33. 19 — ENSINO PRIMÁRIO				
Diretoria do Ensino Municipal				
8.33.0 Pessoal Fixo	454.200,00			
8.33.2 Material Permanente	30.000,00	30.000,00		
8.33.3 Material de Consumo	24.000,00			
8.33.4 Despesas Diversas		508.200,00		
Total		508.200,00	30.000,00	538.200,00
8.38. 20 — SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS				
8.38.4 Auxílio ao Instituto Histórico e Geográfico do Pará	24.000,00			
Auxílio à Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus, do bairro da Pedreira	12.000,00			
Auxílio ao Ginásio N. S. de Lourdes — Icoaraci	12.000,00			
Auxílio ao Instituto Catarina Laboure	12.000,00			
Auxílio ao Colégio Santo Antônio	3.000,00			
Auxílio à Escola da Confederação Espírita Caminhoneiros do Bem	6.000,00			
Auxílio à Escola de Serviço Social do Pará	6.000,00			
Auxílio à construção do Ginásio Municipal	60.000,00			
Auxílio à Federação Paraense Infanto Juvenil	36.000,00			
Auxílio à Orquestra Sinfônica Paraense	12.000,00			
Subvenções a 50 escolas particulares diárias e noturnas na base de Cr\$ 500,00 mensais	300.000,00			
Para instalação de pequenas bibliotecas nas escolas Municipais (Lei n. 1.197, de 18/6/51)	50.000,00			
Contribuição de 10% ao Estado s/o total da Receita Tributária, para o Ensino Público (Art. 112 da Constituição do Estado)	2.872.000,00			
Total	3.405.000,00			3.405.000,00
Total de Instrução Pública				3.943.200,00
SAÚDE PÚBLICA				
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
8.43. 21 — DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA				
Pessoal Fixo	1.188.000,00			
Pessoal Variável	60.000,00			
Material Permanente		1.100.000,00		
Material de Consumo	1.350.000,00			
Despesas Diversas	16.000,00	2.614.000,00		
Total	2.614.000,00	2.614.000,00	1.100.000,00	3.714.000,00

Quarta-feira, 5

DIARIO OFICIAL

Setembro — 1951 — 11

Código	Discriminação da Despesa	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	TOTAL Cr\$
8.48	22 — SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS			
8.48.4	Auxílio ao Instituto de Assistência à Infância Dr. Ofir Loiola	72.000,00		
8.48.4	Auxílio à Venerável Ordem 3. ^a de S. Francisco	90.000,00		
8.48.4	Auxílio à Cruz Vermelha Brasileira, Filial Pará	45.000,00		
8.48.4	Auxílio à União Pia do Pão de Santo Antônio	90.000,00		
8.48.4	Auxílio à Santa Casa de Misericórdia do Pará	675.000,00		
8.48.4	Auxílio à Liga Paracnse Contra a Tuberculose	18.000,00		
8.48.4	Para correr despesas com instalações de Ambulatórios destinados à Assistência Médica nos subúrbios da Capital	594.000,00		
	Total	1.584.000,00		1.584.000,00
	Total de Saúde Pública			5.298.000,00
8.50	F O M E N T O			
8.50	23 — DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
8.50.0	Pessoal Fixo	235.200,00		
8.50.1	Pessoal Variável — Diaristas	600.000,00		
8.50.2	Material Permanente			
8.50.3	Material de Consumo	80.000,00	15.600,00	
8.50.4	Despesas Diversas	12.000,00	927.200,00	
	Total	927.200,00	15.000,00	942.200,00
	Total do Fomento			942.200,00
	S E R V I C O S I N D U S T R I A L S			
	S E R V I C O S D E T R A N S P O R T E			
8.61	24 — SUBPREFEITURA DO MOSQUEIRO			
8.61.0	Pessoal Fixo	22.800,00		
8.61.1	Pessoal Variável	39.000,00		
8.61.2	Material Permanente			
8.61.3	Material de Consumo	150.000,00	800.000,00	
	Total	211.800,00	800.000,00	1.011.800,00
	S E R V I C O S U R B A N O S			
8.63	25 — SUBPREFEITURA DO MOSQUEIRO			
8.63.0	Pessoal Fixo	82.800,00		
8.63.1	Pessoal Variável	43.000,00		
8.63.2	Material Permanente			
8.63.3	Material de Consumo	150.000,00	275.800,00	
	Total	275.800,00	20.000,00	295.800,00
8.63	25 — SUBPREFEITURA DE ICOARACI			
8.63.0	Pessoal Fixo	117.600,00		
8.63.2	Material Permanente			
8.63.3	Material de Consumo	200.000,00	317.600,00	
	Total	317.600,00	20.000,00	337.600,00
8.63	25 — DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FÔRCA E LUZ DE BELÉM			
8.63.0	Pessoal Fixo	1.309.730,40		
8.63.1	Pessoal Variável	2.032.065,60		
8.63.2	Material Permanente			
8.63.3	Material de Consumo	7.870.479,90	100.000,00	
8.63.4	Despesas Diversas	813.924,10	12.026.200,00	
	Total	12.026.200,00	100.000,00	12.126.200,00
	Total do Serviço Industrial			13.771.400,00
8.73	D I V I D A P Ú B L I C A			
8.73.4	26 — AMORTIZAÇÃO E RESGATE			
8.73.4	Amortização de Apólices da Emissão de 1914		50.000,00	
8.73.4	Amortização da Dívida Flutuante		500.000,00	
	Total da Dívida Pública		550.000,00	
	S E R V I C O S D E U T I L I D A D E P Ú B L I C A			
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
8.80	27 — DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA			
8.80.0	Pessoal Fixo	583.200,00		
8.80.1	Pessoal Variável	600.000,00		
8.80.2	Material Permanente			
8.80.3	Material de Consumo	250.000,00	200.000,00	
8.80.4	Despesas Diversas	2.000,00	1.435.200,00	
	Total		1.435.200,00	200.000,00
	1.635.200,00			
8.80	28 — DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
8.80.0	Pessoal Fixo	215.400,00		
8.80.1	Pessoal Variável	21.000,00		
8.80.2	Material Permanente			
8.80.3	Material de Consumo	500.000,00	100.000,00	
8.80.4	Despesas Diversas	2.000,00	738.400,00	
	Total		738.400,00	100.000,00
	838.400,00			

12 — Quarta-feira, 5

DIÁRIO OFICIAL

Setembro — 1951

Código Geral	Discriminação da Despesa	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	TOTAL Cr\$
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS				
8.80 29 — DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA	Pessoal Variável — Diarista	1.500.000,00		1.500.000,00
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				
8.81. 30 — SERVICO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	Pessoal Fixo	91.200,00		
8.81.0	Pessoal Variável	250.000,00		
8.81.1	Material Permanente	50.000,00	30.000,00	
8.81.2	Material de Consumo	23.300,00		
8.81.3	Despesas Diversas		414.500,00	444.500,00
	Total		414.500,00	444.500,00
SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA				
8.85 31 — DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	Pessoal Variável — Diarista	2.400.000,00		
8.85.1	Material de Consumo	200.000,00	2.600.000,00	
8.85.3				
	Total		2.600.000,00	2.600.000,00
8.85 31 — SUBPREFEITURA DO MOSQUEIRO	Pessoal Variável — Diarista	200.000,00		
8.85.1	Material de Consumo	50.000,00	250.000,00	
8.85.3				
	Total		250.000,00	250.000,00
8.85 31 — SUBPREFEITURA DE ICOARACI	Pessoal Variável — Diarista	200.000,00		
8.85.1	Material de Consumo	50.000,00	250.000,00	
8.85.3				
	Total		250.000,00	250.000,00
Total do Serviço de Limpeza Pública				
SERVIÇOS DIVERSOS				
8.89 32 — CEMITÉRIOS PÚBLICOS	Pessoal Fixo	51.600,00		
8.89.0	Pessoal Variável — Diarista	350.000,00		
8.89.1	Material de Consumo	30.000,00		
8.89.3	Despesas Diversas	2.000,00	433.600,00	
8.89.4				
	Total		433.600,00	433.600,00
8.89 32 — OBRAS E MELHORAMENTOS	Obras, Melhoramentos e Recalçamento da Cidade			
8.89.4	Para conservação de Próprios Municipais	4.000.000,00		
8.89.4	Para construção e instalação de escolas, a critério do Prefeito	200.000,00		
	Total		1.800.800,00	1.800.800,00
Total de Serviço de Utilidade Pública				
ENCARGOS DIVERSOS				
8.90 33 — PESSOAL INATIVO	Pessoal Inativo Existente	1.550.000,00		
8.90.0	Para aposentadorias no exercício	50.000,00	1.600.000,00	
8.90.1				
8.91	CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL			
8.91.0	Contribuição para o I. A. P. E. T. E. C.	36.000,00		
	Contribuição da P. M. B. para seguros de funcionários	100.000,00		
	Contribuição da P. M. B. para inscrição do pessoal extranumerário mensalista e diarista, na C. A. P. S. P. E. P., nos termos do Decreto-lei n. 9.209, de 29/4/46	300.000,00	436.000,00	
8.92	INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES			
8.92.4	Custas Judiciais	20.000,00		
	Para indenização aos empregados da extinta Companhia de Eletricidade Paraense	993.000,00	1.013.000,00	
8.94	PRÊMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES			
8.94.4	Seguro de Prédios Municipais	150.000,00		
8.94.4	Seguro de Vida e Contra acidente do C. M. B. (Lei n. 67)	170.000,00	320.000,00	
8.98	SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL			
8.98.4	Contribuição do Município para o Plano de Valorização do Vale Amazônico	861.600,00		
8.98.4	Contribuição da P. M. B. para o Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda	30.000,00		
8.98.4	Contribuição para o Fundo Rodoviário Nacional	1.436.000,00	2.327.600,00	

Quarta-feira, 5

DIÁRIO OFICIAL

Setembro — 1951 — 13

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva Cr\$	Mutações Patrimoniais Cr\$	TOTAL Cr\$
DIVERSOS				
8.99	33 — FESTAS CIVICAS	100.000,00		
8.99.4	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL	130.000,00		
8.99.4	REPRESENTAÇÕES OFICIAIS	100.000,00		
8.99.4	EXPROPRIAÇÕES	400.000,00		
8.99.4	SERVIÇO TELEFÔNICO	15.000,00		
8.99.4	SUBSTITUIÇÕES	50.000,00		
8.99.4	GRATIFICAÇÕES	100.000,00		
8.99.4	AJUDAS DE CUSTO	100.000,00		
8.99.4	AQUISIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE	50.000,00		
8.99.4	EVENTUAIS	488.000,00	1.533.000,00	1.533.000,00
Total de Encargos Diversos			7.229.600,00	
TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA				56.937.800,00

Art. 3º São considerados partes integrantes desta lei os anexos e tabelas que o acompanham.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de agosto de 1951.

Dr. Lopo Alvarez de Castro
Prefeito Municipal de Belém

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTOS EM CADA ÓRGÃO ADMINISTRATIVO

ANEXO A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1952

Código Geral	Designação da Despesa	Pessoal	Pessoal	Material	Material	Despesas	%
		Fixo	Variável	Permanente	de Consumo	Diversas	
0	Administração Geral	3.224.400,00	161.000,00	210.000,00	232.000,00	310.400,00	4.137.800,00 7,28
1	Exação e Fiscalização Financeira	3.745.200,00	40.000,00	70.000,00	210.000,00	218.800,00	4.284.000,00 7,70
2	Segurança Pública e Assistência						
	Social	1.795.196,00	—	384.000,00	182.000,00	467.904,00	2.829.100,00 4,96
3	InSTRUÇÃO PÚBLICA	454.200,00	—	30.000,00	30.000,00	3.429.000,00	3.943.200,00 6,92
4	Saúde Pública	1.188.000,00	60.000,00	1.100.000,00	1.350.000,00	1.600.000,00	5.298.000,00 9,31
5	Fomento	235.200,00	600.000,00	15.000,00	80.000,00	12.000,00	942.200,00 1,65
6	Serviços Industriais	1.532.930,40	2.114.065,60	940.000,00	8.370.479,90	813.924,10	13.771.400,00 24,20
7	Dívida Pública	—	—	—	—	550.000,00	550.000,00 0,97
8	Serviço de Utilidade Pública	941.400,00	5.521.000,00	330.000,00	1.130.000,00	6.030.100,00	13.952.500,00 24,32
9	Encargos Diversos	—	—	—	—	7.229.600,00	7.229.600,00 12,69
TOTAL GERAL		13.116.526,40	8.496.065,60	3.079.000,00	11.584.479,90	20.661.728,10	56.937.800,00 100,%
		23,04	14,93	5,40	20,35	36,28	100%

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELOS SEUS ELEMENTOS EM CADA SERVIÇO

ANEXO A PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1952

Código Geral	Serviços	Pessoal Fixo —0—	Pessoal Variável —1—	Material Permanente —2—	Material de Consumo —3—	Despesas Diversas —4—	TOTAL	%
0 — Administração Geral								
8.00	Legislativo Municipal	1.074.000,00	100.000,00	50.000,00	30.000,00	7.200,00	1.261.200,00	
8.02	Executivo Municipal	397.200,00	36.000,00	30.000,00	24.000,00	12.000,00	499.200,00	
8.04	Administração Superior	642.000,00	—	40.000,00	68.000,00	9.600,00	759.600,00	
8.07	Serviços Técnicos Especializados	1.111.200,00	25.000,00	90.000,00	110.000,00	11.600,00	1.347.800,00	
8.09	Serviços Diversos	—	—	—	—	270.000,00	270.000,00	
	Total	3.224.400,00	161.000,00	210.000,00	232.000,00	310.400,00	4.137.800,00	7,28
1 — Exação e Fisc. Financeira								
8.10	Administração Superior	1.228.200,00	—	25.000,00	80.000,00	8.000,00	1.341.200,00	
8.12	Serviço de Fiscalização	1.476.000,00	—	10.000,00	20.000,00	3.600,00	1.509.600,00	
8.13	Serviços Diversos	1.041.000,00	40.000,00	35.000,00	110.000,00	207.200,00	1.433.200,00	
	Total	3.745.200,00	40.000,00	70.000,00	210.000,00	218.800,00	4.284.000,00	7,70
2 — Segurança P. e Assist. Social								
8.21	Corpo Municipal de Bombeiros	1.795.196,00	—	384.000,00	182.000,00	77.904,00	2.439.100,00	
8.29	Assistência Social	—	—	—	—	390.000,00	390.000,00	
	Total	1.795.196,00	—	384.000,00	182.000,00	487.904,00	2.829.100,00	4,93
3 — Instrução Pública								
8.30	Ensino Primário	454.200,00	—	30.000,00	30.000,00	24.000,00	538.200,00	
8.38	Sub. Contrib. e Auxílios	—	—	—	—	3.405.000,00	3.405.000,00	
	Total	454.200,00	—	30.000,00	30.000,00	3.429.000,00	3.943.200,00	6,92
4 — Saúde Pública								
8.43	Serviço de Assistência Social	1.188.000,00	60.000,00	1.100.000,00	1.350.000,00	16.000,00	3.714.000,00	
8.48	Sub. Contrib. e Auxílios	—	—	—	—	1.584.000,00	1.584.000,00	
	Total	1.188.000,00	60.000,00	1.100.000,00	1.350.000,00	1.600.000,00	5.298.000,00	9,31
5 — Fomento								
8.50	Departamento Municipal de Agricultura	235.200,00	600.000,00	15.000,00	80.000,00	12.000,00	942.200,00	
	Total	235.200,00	600.000,00	15.000,00	80.000,00	12.000,00	942.200,00	1,63
6 — Serviços Industriais								
8.61	Serviço de Transporte	22.800,00	39.000,00	800.000,00	150.000,00	—	1.011.800,00	
8.63	Serviços Urbanos	1.510.130,40	2.075.065,60	140.000,00	8.220.479,90	813.924,10	12.759.600,00	
	Total	1.532.930,40	2.114.065,60	940.000,00	8.370.479,90	813.924,10	13.771.400,00	24,20
7 — Dívida Pública								
8.73	Amortização de Apólices da Emissão Interna de 1914	—	—	—	—	50.000,00	50.000,00	
8.76	Amortização da Dívida Flutuante	—	—	—	—	500.000,00	500.000,00	
	Total	—	—	—	—	550.000,00	550.000,00	0,9%
8 — Serviços de Util. Pública								
8.80	Administração Superior	871.800,00	621.000,00	300.000,00	750.000,00	4.000,00	2.473.600,00	
8.81	Construção e Conservação de Logradouros Públicos	—	1.500.000,00	—	—	—	1.500.000,00	
8.81	Construção e Conservação de Rodovias	91.200,00	250.000,00	30.000,00	50.000,00	23.300,00	444.500,00	
8.85	Serviço de Limpeza Pública	—	2.800.000,00	—	300.000,00	—	3.100.000,00	
8.89	Serviços Diversos	51.600,00	350.000,00	—	30.000,00	6.002.800,00	6.434.400,00	
	Total	941.400,00	5.521.000,00	830.000,00	1.130.000,00	6.030.100,00	13.952.500,00	24,32
9 — Encargos Diversos								
8.90	Pessoal Inativo	—	—	—	—	1.600.000,00	1.600.000,00	
8.91	Contribuições para Previdência	—	—	—	—	436.000,00	436.000,00	
8.92	Indenizações, Reposições e Restituições	—	—	—	—	—	—	
8.94	Prêmios de Seguros e Indemizações p/Accidente	—	—	—	—	1.018.000,00	1.018.000,00	
8.98	Subvenções, Contribuições e Auxílios em Geral	—	—	—	—	320.000,00	320.000,00	
8.99	Diversos	—	—	—	—	2.327.600,00	2.327.600,00	
	Total	—	—	—	—	7.229.600,00	7.229.600,00	12,60
TOTAL GERAL		13.116.526,40	8.946.065,60	3.079.000,00	11.584.479,90	20.661.728,10	56.937.800,00	100%
		23,04	14,93	5,40	20,35	36,28	100%	

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR SERVIÇO EM CADA ÓRGÃO ADMINISTRATIVO
ANEXO A PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1952

Repartições, etc.	Administração Geral	Exação e Fiscalização Finan-		Segurança Pública e Assistência Social		Instrução Pública	Saúde Pública	Fomento	Serviços Industriais	Dívida Pública	Serviço de Utilidade Pública	Encargos Diversos	TOTAL	%
		Finan-	Ceira	— 1 —	— 2 —									
Câmara Municipal	902.000,00													1,53
Secretaria da Câmara Municipal	359.200,00													0,63
Governo do Município	180.000,00													0,37
Gabinete do Prefeito	319.200,00													0,52
Secretaria Geral	157.400,00													0,25
Serviço de Administração	403.400,00													0,70
Diretoria Geral da Fazenda	198.800,00													0,34
Contadoria Geral	507.200,00													0,89
Contencioso Municipal	470.600,00													0,82
Depart. Patrimônio, Arquivo e Cadastro	370.000,00													0,65
Serviços Diversos	270.000,00													0,47
Divisão da Receita	876.200,00													1,53
Tesouraria	85.000,00													0,14
Divisão da Despesa	271.400,00													0,63
Tesouraria	108.600,00													0,19
Diretoria da Fiscalização Municipal	1.509.600,00													2,65
Mercados Públicos	941.800,00													1,65
Sub-Prefeitura do Mosqueiro	137.000,00													0,24
Sub-Prefeitura de Icoaraci	154.400,00													0,27
Percentagens Diversas	200.000,00													0,35
Corpo Municipal de Bombeiros	2.439.100,00													4,23
Assistência Social	390.000,00													0,63
Diretoria do Ensino Municipal	538.200,00													0,94
Subv. Contribuições e Auxílios	3.405.000,00													5,05
Serviço de Assistência Social	3.714.000,00													6,52
Subv., Contribuições e Auxílios	1.584.000,00													2,73
Departamento Municipal de Agricultura	942.200,00													1,65
Serviço de Transporte	1.011.800,00													1,86
Serviços Urbanos	12.759.600,00													22,40
Amortização e Resgate	550.000,00													0,99
Depart. Municipal de Engenharia	3.135.200,00													5,68
Depart. de Limpeza Pública	3.438.406,00													6,30
Insp. de Arb., Bosque, Horto e Jardins	444.503,00													0,73
Serv. Municipal de Estradas de Rodagem	250.000,00													0,43
Sub-Prefeitura do Mosqueiro	250.000,00													0,43
Sub-Prefeitura de Icoaraci	433.600,00													0,76
Cemitérios Públicos	6.000.800,00													10,53
Obras e Melhoramentos	1.600.000,00													2,80
Pessoal Inativo	436.900,00													0,76
Contribuições para a Previdência	1.013.000,00													1,73
Indenizações, Reposições e Restituições	320.003,00													0,11
Prêmios de Seguros	2.327.609,00													4,03
Subv., Contribuições, Auxílios em Geral	1.045.000,00													1,83
Diversos Encargos	438.000,00													0,73
Eventuais														
TOTAL	4.137.800,00	4.284.000,00	2.829.100,00	3.943.200,00	5.298.000,00	6.242.200,00	13.771.400,00	550.000,00	13.952.500,00	56.537.600,00	13.771.400,00	100%	100%	
	7,28	7,70	4,98	6,92	9,31	1,63	24,20	0,97	24,32	12,69	100%			

PÁGINA E M B R A N C O

P A G I N A E M B R A N C O

Quarta-feira, 5

DIARIO OFICIAL

Setembro — 1951 — 15

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA PELA SUA INCIDÊNCIA

ANEXO A PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 1952

Código Geral	Designação	INCIDÊNCIAS							TOTAL Cr\$	% %
		-0- Cr\$	-1- Cr\$	--2-- Cr\$	-3- Cr\$	-4- Cr\$	-5- Cr\$	-6- Cr\$		
TRIBUTÁRIA										
0.11.1	Imposto T. Urbano ..			60.000,00						
0.12.1	Impôsto Predial			4.000.000,00						
0.17.3	Impôsto sobre Ind. e Profissão				15.000.000,00					
0.18.3	Imposto de Licença ..				2.780.000,00					
0.27.3	Impôsto sobre Diver- sões Públicas					900.000,00				
	Total dos Impostos ..								22.740.000,00	42,47
1.15.4	Taxa de Ass. e Sg. Social						2.550.000,00			
1.16.4	Taxa para Fins Edu- cativos						80.000,00			
1.21.4	Taxa de Expediente e Emolumentos .. .						300.000,00			
1.23.4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos ..						700.000,00			
1.24.1	Taxa de Limpeza Pú- blica						400.000,00			
1.25.1	Taxa de Viação						400.000,00			
1.26.1	Taxa de Contribuição de Melhoria						200.000,00			
1.26.2	Taxa de Turismo e Hospedagem						350.000,00			
	Total das Taxas							5.980.000,00	11,08	
	Total da R. Tributária									
PATRIMONIAL										
2.01.0	Renda Imobiliária ..	3.130.000,00								
2.02.0	Renda de Capitais ..	10.000,00								
	Total da R. Patrim.								28.720.000,00	53,15
INDUSTRIAL										
3.01.0	Serv. de Transporte	200.000,00								
3.03.0	Serviços Urbanos ..	12.800.000,00								
	Total da R. Industrial								13.000.000,00	24,05
RECEITAS DIVER- SAS										
4.11.0	Receita de Mercados. Feiras, Matadouros	2.200.000,00								
4.12.0	Receita de Cemitérios	500.000,00								
	Total de Rec. Diversas								2.700.000,00	5,00
	Total da R. Ordinária									
RECEITA EXTRAOR- DINARIA										
5.11.0	Alienação de Bens Pa- trimoniais	100.000,00								
5.12.0	Cobrança da Dívida Ativa	5.300.000,00								
5.13.0	Receita de exercícios anteriores	300.000,00								
5.20.0	Contrib. Diversas ..	80.000,00								
5.21.0	Multas	200.000,00								
5.23.0	Eventuais	500.000,00								
	Total da Rec. Extraord.								6.480.000,00	12,00
	25.320.000,00	4.060.000,00	18.680.000,00	5.980.000,00						
	46,86	7,52	34,56	11,06						
								100,00		

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL
Tabela n. 1

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8.00.0	Pessoal Fixo			
	Subsídio a 10 Vereadores			
	Fixo 10 x 5.000,00 x 12	600.000,00		
	Variável 10 x 3.000,00 x 4	120.000,00		
	Representação ao Presidente	12.000,00		
	Ajuda de custa a 10 vereadores	80.000,00		
	Para substituições de vereadores	90.000,00	902.000,00	

SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL
Tabela n. 2

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8.00.0	Pessoal Fixo			
	1 Diretor	42.000,00		
	1 Chefe de Expediente	30.000,00		
	1 Redator de Debates	24.000,00		
	2 Dactilógrafos a 10.000,00	21.600,00		
	1 Auxiliar de Estenógrafo e Dactilógrafo	10.800,00		
	1 Porteiro Protocolista	12.000,00		
	1 Contínuo	9.600,00	150.000,00	
	Representação ao diretor da Secretaria	12.000,00		
	Gratificação a funcionários por serviços extraordinários	10.000,00	22.000,00	
8.00.1	Pessoal Variável	100.000,00		
8.00.2	Material Permanente	50.000,00		
8.00.3	Material de Consumo	30.000,00		
8.00.4	Despesas Diversas	7.200,00	187.200,00	359.200,00

EXECUTIVO
GOVERNO DO MUNICÍPIO
Tabela n. 3

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8.02.0	Pessoal Fixo			
	Subsídio do Prefeito	120.000,00		
	Representação do Prefeito	60.000,00		180.000,00

GABINETE DO PREFEITO
Tabela n. 4

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8.02.0	Pessoal Fixo			
	Gabinete			
U	1 Chefe do Gabinete	36.000,00		
P	2 Oficial de Gabinete	38.400,00		
P	1 Esteno-Dactilógrafo	19.200,00		
G	1 Dactilógrafo	8.400,00		
F	1 Servente	7.800,00	109.800,00	
	Consultoria Geral			
	1 Consultor Geral	60.000,00		
	Representação ao Chefe de Gabinete	15.600,00		
	Gratificação ao Ajudante de ordens	7.200,00		
	Gratificação a 2 Oficiais de Gabinete a Cr\$ 9.600,00	19.200,00		
	Gratificação ao Dactilógrafo	3.600,00		
	Gratificação ao Servente do Gabinete	1.800,00	47.400,00	
8.02.1	Pessoal Variável	36.000,00		
8.02.2	Material Permanente	30.000,00		
8.02.3	Material de Consumo	24.000,00		
8.02.4	Despesas Diversas	12.000,00	102.000,00	312.400,00

Quarta-feira, 5

DIARIO OFICIAL

Setembro — 1951 — 17

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

SECRETARIA GERAL

Tabela n. 5

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8.04.0	Pessoal Fixo			
Z	1 Secretário Geral	60.000,00		
M	1 Oficial Administrativo	13.200,00		
N	2 Despachantes a 7.200,00	14.400,00		
E	1 Servente	7.200,00	94.800,00	
	Representação ao Secretário Geral		24.000,00	
8.04.2	Material Permanente	15.000,00		
8.04.3	Material de Consumo	20.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas	3.600,00	38.600,00	157.400,00

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Tabela n. 6

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8.04.0	Pessoal Fixo			
U	1 Diretor		36.000,00	
	Secção de Atos e Despachos			
Q	1 Chefe	21.600,00		
N	1 Oficial Administrativo	15.600,00		
L	1 " "	12.000,00		
H	1 Escriturário	9.000,00		
F	1 Servente	7.800,00	102.000,00	
	Secção de Pessoal			
Q	1 Chefe	21.600,00		
N	1 Arquivista	15.600,00		
N	1 Oficial Administrativo	15.600,00		
I	1 Escriturário	9.600,00		
H	1 " "	9.000,00		
E	1 Dactilógrafo	7.200,00		
E	1 Servente	7.200,00	85.800,00	
	Secção de Comunicações			
P	1 Chefe de Expediente	19.200,00		
N	1 Oficial Administrativo	15.600,00		
I	4 Escriturário a 9.600,00	38.400,00		
G	1 " "	8.400,00		
E	1 Servente	7.200,00	88.800,00	
	Secção de Material			
Q	1 Chefe	21.600,00		
N	1 Oficial Administrativo	15.600,00		
L	1 " "	12.000,00		
I	1 Escriturário	9.600,00		
H	1 " "	9.000,00		
G	1 " "	8.400,00	76.200,00	
	Representação ao Diretor	6.000,00		
	Gratificação a 4 chefes de se- ção a 400,00	1.600,00	25.200,00	
8.04.2	Material Permanente	5.000,00		
8.04.3	Material de Consumo	18.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas	2.400,00	25.400,00	403.400,00

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Tabela n. 7

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
DIRETORIA GERAL				
8.04.0	Pessoal Fixo			
V	1 Diretor Geral	42.000,00		
T	1 Sub-Diretor	31.200,00		
K	1 Oficial Administrativo	10.800,00		
H	1 Escriturário	9.000,00		
F	1 Dactilógrafo	7.800,00		
E	1 Servente	7.200,00	108.000,00	

10 — Quarta-feira, 5

DIÁRIO OFICIAL

Setembro — 1951

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
	Gratif. a 1 Despachante	9.600,00		
	Gratif. ao func. q. s. o Secre- tário	3.600,00		
	Represent. ao Diretor Geral	18.000,00		
	Representação ao Subdiretor Geral	6.000,00	37.200,00	
8.04.2	Material Permanente	20.000,00		
8.04.3	Material de Consumo	30.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas	3.600,00	53.600,00	198.000,00

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

Tabela n. 8

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
Contadoria Geral				
6.07.0	Pessoal Fixo			
U	1 Contador Geral	36.000,00		
T	4 Contador a 31.200,00	124.800,00	160.800,00	
Seção de Contabilidade				
O	3 Contabilista a 16.800,00	50.400,00		
N	1 "	15.600,00		
M	2 Contabilista a 13.200,00	26.400,00		
N	1 Oficial Administrativo	15.600,00		
I	1 Escriturário	9.600,00		
E	1 Dactilografo	7.200,00		
E	1 Servente	7.200,00	132.000,00	
Seção de Estatística Finan- ceira				
Q	1 Chefe	21.600,00		
N	3 Estatístico a 15.600,00	46.800,00		
M	1 Oficial Administrativo	13.200,00		
I	1 Escriturário	9.600,00		
G	1 "	8.400,00		
E	1 Dactilografo	7.200,00		
K	1 Servente	7.200,00	114.000,00	
Representação ao Contador Geral				
	6.000,00			
Gratificação a 1 chefe de seção				
	4.800,00			
Gratificação ao funcionário que chefiar a seção de con- tabilidade				
	4.800,00	15.600,00		
8.07.2	Material Permanente	30.000,00		
8.07.3	Material de Consumo	50.000,00		
8.07.4	Despesas Diversas	4.800,00	84.800,00	157.200,00

CONTENCIOSO MUNICIPAL

Tabela n. 9

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8.07.0	Pessoal Fixo			
Z	1 Procurador Geral	60.000,00		
X	1 Procurador	48.000,00		
V	1 Sub-Procurador	42.000,00	150.000,00	
1.ª Seção				
Q	1 Chefe	21.600,00		
N	2 Oficial Administrativo a 15.600,00	31.200,00		
L	1 Oficial Administrativo	12.000,00		
K	2 " " a 10.800,00	21.600,00		
I	2 Escriturário a 9.600,00	19.200,00		
H	1 "	9.000,00		
G	2 " a 8.400,00	16.800,00		
F	1 Servente	7.800,00	139.200,00	
2.ª Seção				
Q	1 Chefe	21.600,00		
O	1 Oficial Administrativo	16.800,00		
M	1 "	13.200,00		
I	1 Escriturário	9.600,00		
H	2 " a 9.000,00	18.000,00		
F	1 Servente	7.800,00	87.000,00	

Quarta-feira, 5

DIARIO OFICIAL

Setembro — 1951 — 19, 11

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parcial	Sub Totais	TOTAL
	Gratif. a 2 Chefes		9.600,00	
8.07.2	Material Permanente	30.000,00		
8.07.3	Material de Consumo	50.000,00		
8.07.4	Despesas Diversas	4.800,00	84.800,00	470.600,00

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO, ARQUIVO E CADASTRO
Tabela n. 10

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
Diretoria Geral				
8.07.0	Pessoal Fixo			
U	1 Diretor	36.000,00		
U	1 Assessor Técnico	36.000,00		
T	1 Consultor Jurídico	31.200,00		
L	1 Oficial Administrativo	12.000,00		
G	1 Escriturário	8.400,00		
F	1 Servente	7.800,00	131.400,00	
1.ª Seção — Patrimônio				
N	1 Oficial Administrativo	15.600,00		
L	1 " "	12.000,00		
K	1 " "	10.800,00		
I	1 Desenhista	9.600,00	48.000,00	
2.ª Seção — Arquivo				
M	2 Oficial Administrativo a 13.200,00		26.400,00	
3.ª Seção — Cadastro				
R	1 Agrimensor Chefe	24.000,00		
N	1 Agrimensor	15.600,00		
N	1 Oficial Administrativo	15.600,00		
L	1 " "	12.000,00		
I	1 Desenhista	9.600,00	76.800,00	
Gratificação ao Diretor				
	6.000,00			
Gratif. a 3 Chefes de Seção				
	14.400,00		20.400,00	
8.07.1	Pessoal Variável	25.000,00		
8.07.2	Material Permanente	30.000,00		
8.07.3	Material de Consumo	10.000,00		
8.07.4	Despesas Diversas	2.000,00	67.000,00	370.000,00

SERVIÇOS DIVERSOS
Tabela n. 11

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8.09.4	Publicações Oficiais		240.000,00	
8.09.4	Serviço de Tomada de Contas		15.000,00	
8.09.4	Serviço de Alistamento Militar		15.000,00	270.000,00

EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
Tabela n. 12

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
Divisão da Receita				
8.10.0	Pessoal Fixo			
U	1 Diretor	36.000,00		
Q	1 Subdiretor	21.600,00		
K	1 Oficial Administrativo	10.800,00		
H	1 Escriturário	9.000,00	77.400,00	
1.ª Seção				
Q	1 Chefe	21.600,00		
O	1 Oficial Administrativo	16.800,00		
N	5 " a 15.600,00	78.000,00		
M	3 " 13.200,00	39.600,00		
L	6 " 12.000,00	72.000,00		
K	5 " 10.800,00	54.000,00		
J	1 Apontador	10.200,00		
I	2 Escriturário a 9.600,00	19.200,00		
H	6 " a 9.000,00	54.000,00		
G	3 " a 8.400,00	25.200,00	390.600,00	

20 — Quarta-feira, 5

DIÁRIO OFICIAL

Setembro — 1951

Código Padrão Geral	on Especificação Classe	Parciais	Sub Totais	TOTAL
3. ^a Seção				
Q	1 Chefe	21.600,00		
N	1 Oficial Administrativo . . .	15.600,00		
M	3 " " a 13.200,00	39.600,00		
L	2 " " a 12.000,00	24.000,00		
J	2 Escriturário a 10.200,00	20.400,00		
K	3 Oficial adm. a 10.800,00 . . .	32.400,00		
I	3 Escriturário a 9.600,00	28.800,00		
H	1 Escriturário	9.000,00		
F	1 Servente	7.000,00		
E	1 "	7.200,00		206.400,00
3. ^a seção—Lancamentos				
Q	1 Chefe	21.600,00		
O	1 Oficial Administrativo . . .	16.800,00		
N	1 Oficial administrativo . . .	15.600,00		
K	7 Cobrador-Fiscal a 10.800,00 . . .	75.600,00		129.600,00
	Representação ao Diretor . . .	6.000,00		
	" ao Subdiretor . . .	4.800,00		10.800,00
	Gratificação a 3 chefes			14.400,00
8.10.2	Material permanente	5.000,00		
8.10.3	Material de consumo	40.000,00		
8.10.4	Despesas diversas	2.000,00		47.000,00
Tesouraria				
U	1 Tesoureiro	36.000,00		
R	1 " Auxiliar	24.000,00		60.000,00
	Quebra de Caixa ao Tesoureiro	1.800,00		
	Quebra de Caixa ao Tesoureiro Auxiliar	1.200,00		3.000,00
8.10.2	Material permanente	10.000,00		
8.10.3	Material de consumo	10.000,00		
8.10.4	Despesas diversas	2.000,00		22.000,00
Divisão da Despesa				
U	1 Diretor		36.000,00	
1. ^a Seção				
Q	1 Chefe	21.600,00		
O	1 Contabilista	16.800,00		
L	2 Oficial Administr. a 12.000,00	24.000,00		
K	3 " " a 10.800,00	32.400,00		
I	2 Escriturário a 9.600,00	19.200,00		
G	1 "	8.400,00		
E	1 Dactilógrafo	7.200,00		129.600,00
2. ^a Seção				
Q	1 Chefe	21.600,00		
K	1 "	10.800,00		
I	1 Escriturário	9.600,00		
G	1 "	8.400,00		
F	1 Servente	7.800,00		58.200,00
	Representação ao Diretor . . .	6.000,00		
	Gratif. a 2 Chefes	9.600,00		15.600,00
8.10.2	Material Permanente	5.000,00		
8.10.3	Material de Consumo	25.000,00		
8.10.4	Despesas Diversas	2.000,00		32.000,00
Tesouraria				
U	1 Tesoureiro	36.000,00		
R	1 Tesoureiro-Auxiliar	24.000,00		
Q	1 Ajudante de tesoureiro	21.600,00		
K	1 Oficial Administrativo	10.800,00		92.400,00
	Quebra de Caixa ao tesoureiro	1.800,00		
	Quebra de Caixa ao Auxiliar de Tesoureiro	1.200,00		
	Quebra de Caixa ao Ajudante de Tesoureiro	1.200,00		4.200,00
8.10.2	Material Permanente	5.000,00		
8.10.3	Material de Consumo	5.000,00		
8.10.4	Despesas Diversas	2.000,00		12.000,00 1.341.200,00

Quarta-feira, 5

DIÁRIO OFICIAL

Setembro — 1951 — 23

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO
DIRETORIA DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Tabela n. 13

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8.12.0	Pessoal Fixo Diretoria			
U	1 Diretor	36.000,00		
S	1 Subdiretor	26.400,00		
P	1 Insp'or	19.200,00		
E	1 Dactilógrafo	7.200,00		
F	1 Servente	7.800,00	96.600,00	
	Seção de Estatística			
N	1 Estatístico	15.600,00		
G	2 Escriturário a 8.400,00	16.800,00		
F	1 Dactilógrafo	7.800,00	40.200,00	
	Fiscalização 1.º Distrito			
P	1 Inspetor	19.200,00		
P	1 Fiscal	19.200,00		
M	3 Fiscal a 13.200,00	39.600,00		
L	3 Fiscal a 12.000,00	36.000,00		
K	2 " a 10.800,00	21.600,00		
J	3 " a 10.200,00	30.600,00		
I	3 Fiscal a 9.600,00	28.800,00		
H	3 " a 9.000,00	27.000,00		
G	7 Fiscal a 8.400,00	58.800,00	280.800,00	
	2.º Distrito			
P	1 Inspetor	19.200,00		
M	2 Fiscal a 13.200,00	26.400,00		
L	2 " a 12.000,00	24.000,00		
K	1 "	10.800,00		
J	2 " a 10.200,00	30.600,00		
I	4 Fiscal a 9.600,00	38.400,00		
H	3 " a 9.000,00	27.000,00		
G	5 Fiscal a 8.400,00	42.000,00	218.400,00	
	3.º Distrito			
P	1 Inspetor	19.200,00		
M	2 Fiscal a 13.200,00	26.400,00		
L	2 Fiscal a 12.000,00	24.000,00		
K	1 "	10.800,00		
J	2 " a 10.200,00	20.400,00		
I	3 Fiscal a 9.600,00	28.800,00		
H	2 " a 9.000,00	18.000,00		
G	5 Fiscal a 8.400,00	42.000,00	189.600,00	
	4.º Distrito			
P	1 Inspetor	19.200,00		
M	1 Fiscal	13.200,00		
L	2 Fiscal a 12.000,00	24.000,00		
K	1 "	10.800,00		
J	2 " a 10.200,00	20.400,00		
I	2 " a 9.600,00	19.200,00		
H	3 " a 9.000,00	27.000,00		
G	5 Fiscal a 8.400,00	42.000,00	175.800,00	
	5.º Distrito			
P	1 Inspetor	19.200,00		
L	1 Fiscal	12.000,00		
K	1 Fiscal	10.800,00		
I	1 "	9.600,00		
H	4 " a 9.000,00	36.000,00		
G	5 Fiscal a 8.400,00	42.000,00	129.600,00	
	6.º Distrito			
P	1 Inspetor	19.200,00		
M	1 Fiscal	13.200,00		
L	1 "	12.000,00		
K	1 "	10.800,00		
I	2 " a 9.600,00	19.200,00		
H	5 " a 9.000,00	45.000,00		
G	8 Fiscal a 8.400,00	67.200,00	186.600,00	
	7.º Distrito—Icoaraci			
P	1 Inspetor	19.200,00		
K	1 Fiscal	10.800,00		
I	1 "	9.600,00		
H	2 " a 9.000,00	18.000,00	57.600,00	
	8.º Distrito—Mosqueiro			
P	1 Inspetor	19.200,00		
K	1 Fiscal	10.800,00		
H	1 Fiscal	9.000,00	39.000,00	
	Seção de Aferição de Pesos e Medidas			
R	1 Inspetor	24.000,00		
J	1 Fiscal	10.200,00		
I	1 Fiscal	9.600,00	43.800,00	

23 -- Quarta-feira, 5

DIÁRIO OFICIAL

Setembro — 1951

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub		TOTAL
			Totais	Totais	
	Representação ao Diretor ...	12.000,00			
	Representação ao Subdiretor ..	6.000,00	18.000,00		
8.12.2	Material Permanente .. .	10.000,00			
8.12.3	Material de Consumo .. .	20.000,00			
8.12.4	Despesas Diversas .. .	3.600,00	33.600,00	1.509.600,00	

SERVIÇOS DIVERSOS

MERCADOS PÚBLICOS

Tabela n. 14

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub		TOTAL
			Totais	Totais	
8.13.0	Pessoal Fixo				
U	1 Superintendente de Mercados.				
	Mercado de Ferro				
N	1 Administrador .. .	15.600,00			
K	1 Ajudante de Administrador ..	10.800,00			
J	1 Cobrador .. .	10.200,00			
I	1 "	9.600,00			
H	2 " a 9.000,00 .. .	13.000,00			
F	2 Serventes a 7.800,00 .. .	15.600,00			
F	3 Servente a 7.800,00 .. .	14.400,00			
D	1 Servente .. .	6.000,00	100.200,00		
	Francisco Belonha				
N	1 Administrador .. .	15.600,00			
K	1 Ajudante de Administrador ..	10.800,00			
J	1 Cobrador .. .	10.200,00			
H	1 "	9.000,00			
E	5 Servente a 7.200,00 .. .	36.000,00	81.600,00		
	São Brás				
N	1 Administrador .. .	15.600,00			
K	1 Ajudante de Administrador ..	10.800,00			
J	1 Cobrador .. .	10.200,00			
H	2 " a 9.000,00 .. .	18.000,00			
E	5 Servente a 7.200,00 .. .	36.000,00	90.600,00		
	Seusa Franco				
N	1 Administrador .. .	15.600,00			
K	1 Ajudante de Administrador ..	10.800,00			
H	1 Cobrador .. .	9.000,00			
E	2 Servente a 7.200,00 .. .	14.400,00	49.800,00		
	Santa Luzia				
N	1 Administrador .. .	15.600,00			
K	1 Ajudante de Administrador ..	10.800,00			
F	1 Servente .. .	7.800,00			
E	2 Servente a 7.200,00 .. .	14.400,00	48.600,00		
	Pôrto do Sal				
N	1 Administrador .. .	15.600,00			
K	1 Ajudante de Administrador ..	10.800,00			
E	2 Servente a 7.200,00 .. .	14.400,00	40.800,00		
	Gratificação a 6 administradores a 300,00 cada (Lei n. 1.200) .. .		21.600,00		
	Jurunas				
N	1 Administrador .. .	15.600,00			
K	1 Ajudante de Administrador ..	10.800,00			
E	2 Servente a 7.200,00 .. .	14.400,00	40.800,00		
	Cremação				
N	1 Administrador .. .	15.600,00			
K	1 Ajudante de Administrador ..	10.800,00			
E	2 Servente a 7.200,00 .. .	14.400,00	40.800,00		
	São João do Bruno				
N	1 Administrador .. .	15.600,00			
K	1 Ajudante de Administrador ..	10.800,00			
E	2 Servente a 7.200,00 .. .	14.400,00	40.800,00		
	Pedreira				
N	1 Administrador .. .	15.600,00			
K	1 Ajudante de Administrador ..	10.800,00			
E	2 Servente a 7.200,00 .. .	14.400,00	40.800,00		
	São Jerônimo				
N	1 Administrador .. .	15.600,00			
K	1 Ajudante de Administrador ..	10.800,00			
E	1 Servente .. .	7.200,00	33.600,00		

Quarta-feira, 5

DIÁRIO OFICIAL

Setembro — 1951 — 43

Código Padrão ou Geral Classe		Especificação	Parcelas	Sub Totais	TOTAL
Gratificação a 5 Administradores a 300,00 cada (Lei n. 1.200)					
N	1	Administrador	15.600,00		18.000,00
D	1	Servente	6.000,00		21.600,00
Baptista Campos					
N	1	Administrador	15.600,00		
D	2	Servente a 6.000,00	12.000,00		27.600,00
José Bonifácio					
N	1	Administrador	15.600,00		
D	2	Servente a 6.000,00	12.000,00		27.600,00
Acampamento					
N	1	Administrador	15.600,00		
D	2	Servente a 6.000,00	12.000,00		27.600,00
Alberto Engelhard					
N	1	Administrador	15.600,00		
D	1	Servente	6.000,00		21.600,00
Gratificação a 4 Administradores a 300,00 cada (Lei n. 1.200)					
8.13.1		Pessoal Variável	40.000,00		14.400,00
8.13.2		Material Permanente	15.000,00		
8.13.3		Material de Consumo	90.000,00	145.000,00	941.800,00

SUB-PREFEITURAS MUNICIPAIS

Tabela n. 15

Código Padrão ou Geral Classe		Especificação	Parcelas	Sub Totais	TOTAL
Sub-Prefeitura do Mosquedo					
8.13.0		Pessoal Fixo			
R	1	Sub-Prefeito	24.000,00		
M	1	Tesoureiro	13.200,00		
H	1	Escriturário	9.000,00		
G	1	"	8.400,00		
F	1	Almoxarife	7.800,00		
E	1	Cobrador	7.200,00		
D	1	Servente	6.000,00		75.600,00
Representação ao Subprefeito Quebra de Caixa ao Tesoureiro					
I	1	Administrador	12.000,00		
E	1	Servente	9.600,00		
D	1	Servente	7.200,00		22.800,00
		Mercado da Sede	6.000,00		
Gratificação ao Administrador (Lei n. 1.200)					
8.13.2		Material Permanente	1.800,00		
8.13.3		Material de Consumo	10.000,00		
8.13.4		Despesas Diversas	10.000,00	23.600,00	
Sub-Prefeitura de Icoaraci					
R	1	Sub-Prefeito	24.000,00		
M	1	Tesoureiro	13.200,00		
H	1	Escriturário	9.000,00		
G	2	Escriturário a 8.400,00	16.800,00		
E	1	Cobrador	7.200,00		
D	1	Servente	6.000,00		76.200,00
Representação ao Subprefeito Quebra de Caixa ao Tesoureiro					
I	1	Administrador	12.000,00		
H	1	Ajudante de Administrador	9.600,00		
D	2	Servente a 6.000,00	12.000,00		30.600,00
Mercado "3 de Outubro"					
I	1	Administrador	9.600,00		
H	1	Ajudante de Administrador	9.000,00		
D	2	Servente a 6.000,00	12.000,00		30.600,00
Gratificação ao Administrador (Lei n. 1.200)					
H	1	Zelador	1.800,00		
8.13.2		Material Permanente	9.000,00		
8.13.3		Material de Consumo	10.000,00		
8.13.4		Despesas Diversas	3.600,00	23.600,00	291.400,00

24 — Quarta-feira, 5

DIÁRIO OFICIAL

Setembro — 1951

PERCENTAGENS DIVERSAS
Tabela n. 16

Especificação

8.13.4

Despesas Diversas:

Para pagamento das percentagens abaixo discriminadas

200.000,00

2% — Ao Procurador Geral da Fazenda Municipal (Lei n. 1.160, de 25/5/51) sobre o total das cobranças judiciais e amigáveis

Cr\$

1 1/2% — Ao Procurador da Fazenda, idem, idem

Cr\$

1 1/2% — Ao Subprocurador, idem

Cr\$

1% — Ao Chefe da 1.^a Seção do Contencioso, idem

Cr\$

1% — Ao Chefe da 2.^a Seção do Contencioso, idem

Cr\$

2% — Aos demais funcionários do Contencioso, divididos proporcionalmente aos seus vencimentos, idem

Cr\$

10% — Ao Chefe 4% e aos demais funcionários da Seção de Estatística Financeira 6%, proporcionalmente pelas faltas que denunciarem na arrecadação dos impostos municipais e que efetivamente forem verificadas e cobradas

Cr\$

6% — Aos funcionários que forem designados pelo Diretor Geral da Fazenda, sobre o total da arrecadação de Licenças Gerais e Comércio Volante, Anúncios e Preconícios, em partes iguais

Cr\$

6 1/2% — Sobre o total da cobrança externa do Imposto de Localização, sendo: 1 1/2% ao Diretor Geral da Fazenda, 1% ao Diretor da Receita e 4% em quotas iguais aos funcionários designados pela Diretoria da Fazenda para efetuarem a cobrança externa (Lei n. 1.250, de 21/7/51)

Cr\$

5% — Ao aferidor e dois fiscais auxiliares encarregados da cobrança da taxa de aferição de Pesos e Medidas, sendo: 2% ao aferidor e 1 1/2% a cada um dos auxiliares

Cr\$

5% — Ao funcionário cobrador, e auxiliar encarregado da taxa de Remoção de Lixo

Cr\$

.. 15% — A um servito sobre a cobrança da taxa de vistorias de Máquinas, Geradores a vapor, motores, instalações mecânicas e elétricas de aparelhos, fornecedores da gasolina

Cr\$

2% — Aos cobradores sobre o total da receita arrecadada, referentes às Uzinhas de Eletricidade do Mosqueiro e Icoaraci

Cr\$

8% — Aos funcionários designados para a cobrança do Imposto Predial (barracas), em partes iguais, sobre a arrecadação efetuada pelos mesmos, mediante designação do Diretor da Fazenda Municipal e prévia aprovação do Prefeito

Cr\$

10% — À Fiscalização Municipal, sobre a arrecadação parcelada do Imposto sobre Diversões Públicas

Cr\$

1% — Ao funcionário encarregado da cobrança de Licença de Veículos e Construção de Prédios, sobre o total da arrecadação parcelada

Cr\$

SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CORPO MUNICIPAL DE BOMBEIROS

Tabela n. 17

Código Geral	Especificação	Vencimentos Mensais			Vencimentos Anuais
		Soldo	Grat.	Soma	
1 Coronel Inspetor	—	800,00	800,00	9.600,00
1 Major Comandante	1.800,00	900,00	2.700,00	32.400,00
1 Capitão Subcomandante	1.466,70	733,30	2.200,00	26.400,00
5 1. ^a s Tenentes	1.200,00	600,00	1.800,00	108.000,00
4 2. ^a s Tenentes	1.033,30	516,70	1.550,00	74.400,00
4 Subtenentes	866,70	433,30	1.300,00	62.400,00
7 1. ^a s Sargentos e equiparados	446,70	223,30	670,00	56.280,00
8 2. ^a Sargentos e equiparados	413,30	206,70	620,00	59.520,00

Quarta-feira, 5

DIÁRIO OFICIAL

Setembro — 1951 — 25

Código Geral	Especificação	Salário	Grat.	Soma Mensais	Anuais Vencimentos
		Vencimentos	Mensais		
10 3.ºs Sargentos e equiparados ...	380,00	190,00	570,00	68.400,00	
23 Cabos e equiparados ...	213,30	106,70	320,00	38.320,00	
3 Cabos artífices ...	223,30	116,70	350,00	12.600,00	
1 Cabo corneteiro ...	266,70	133,30	400,00	4.800,00	
91 Soldados bombeiros e equiparados	166,70	83,30	250,00	273.000,00	
2 Sds. tambor-corneteiros de 1.ª classe ...	233,30	116,70	350,00	8.400,00	
2 Sds. tambor-corneteiros de 2.ª classe ...	213,30	106,70	320,00	7.680,00	
Gratificação de Cr\$ 300,00 ao Comandante do Corpo, a título de representação ...				3.600,00	
Gratificação de Cr\$ 500,00 ao Major Médico da Força que presta serviços à Corporação, como sejam, visitas diárias ao Quartel, hospital e residências das famílias de pessoal deste Corpo ...				6.000,00	
Gratificação de Cr\$ 150,00 ao Tenente Tesoureiro para quebras				1.800,00	
Gratificação pró-labore de Cr\$ 300,00 ao Ten. Chefe das Oficinas ...				3.600,00	
Gratificação pró-labore de Cr\$ 100,00 em espécie, a 10 oficiais a título de auxílio, para aquisição de uniforme para o serviço de extinção de incêndio				12.000,00	
Gratificação pró-labore de Cr\$ 100,00 em espécie, a 4 Subtenentes, a título de auxílio para aquisição de uniforme para o serviço de extinção de incêndio ...				,4.800,00	
Gratificação pró-labore de Cr\$ 300,00 ao Sub-ten. mecânico				3.600,00	
Gratificação pró-labore de Cr\$ 300,00 a 3 Sargentos motoristas ...				10.800,00	
Gratificação pró-labore de Cr\$ 300,00 ao 1.º Sargento mecânico ...				3.600,00	
Gratificação pró-labore de Cr\$ 300,00 a 7 Cabos motoristas				25.200,00	
Gratificação de Cr\$ 60,00 mensais a 115 cabos e soldados que prestam serviço de patrulhamento nos logradouros públicos ...				82.800,00	
Valor de 54.534 etapas para Sargentos, Cabos e Praças a Cr\$ 11,00 diários ...				599.874,00	
Valor de 9.150 etapas suplementares para sargentos quando prontos no serviço da Corporação, a Cr\$ 3,00 diários ...				27.450,00	
Valor de 366 etapas que serão abonadas em espécie aos oficiais quando em serviço de dia ao Corpo, a Cr\$ 12,00 diários ...				4.392,00	
Valor de 1.000 etapas a Cr\$ 11,00 para alimentação do pessoal do Corpo quando no serviço de extinção de incêndio ou outros sinistros ...				11.000,00	
Valor de 14.640 etapas de guarnição de Cr\$ 7,00 para refeição de jantar e café ao pessoal de serviço de guarnição ...				102.480,00	
				1.795.196,00	

20 — Quarta-feira, 5

DIÁRIO OFICIAL

Setembro — 1951

Código Geral	Especificação	Vencimentos	Mensais	Vencimentos	
		Sôlido	Grat.	Soma	Anuais
8.21.2	Material Permanente:				
	Material especializado de bombeiros e viaturas	360.000,00			
	Móveis em geral e utensílios de escritório, biblioteca e enfermaria	24.000,00		384.000,00	
8.21.3	Material de Consumo:				
	Artigos de expediente, ensino e educação	12.000,00			
	Combustíveis, lubrificantes, pertences para máquinas e conservação de viaturas	50.000,00			
	Vestuários e calçados	120.000,00		182.000,00	
8.21.4	Despesas Diversas:				
	Artigo de desinfecção e limpeza	6.000,00			
	Hospitalização	24.000,00			
	Consertos e conservação em geral	36.000,00			
	Funerais de oficiais e praças inclusive reformados	6.000,00			
	Despesas de pronto pagamento ..	5.904,00		77.904,00	643.904,00
					2.439.100,00

OBSERVAÇÕES

1.º) As vantagens extraordinárias decorrentes de substituições temporárias, entre oficiais, serão reguladas pelas disposições do Código V, Título I do Decreto-Lei Federal n. 2.183, de 13 de maio de 1940.

2.º) Serão abonadas diárias ao pessoal deste Corpo, quando no serviço de qualquer natureza fora da sede, por tempo superior a vinte e quatro horas, na seguinte forma:

Oficiais superiores	Cr\$. 60,00
Capitães	Cr\$ 50,00
Oficiais subalternos e Asp.	Cr\$ 40,00
Sub-Tents. e sargentos	Cr\$. 20,00
Cabos e soldados	Cr\$ 10,00

3.º) Para garantia de fardamento recebido pelas praças será descontada dos vencimentos de cada uma, ao 1.º ano de alistamento, mensalmente, a quantia de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), que será recolhida à Tesouraria do Corpo Municipal de Bombeiros.

Por motivo de baixa por conclusão de tempo e incapacidade física ou falecimento, a quantia total descontada será restituída, deduzindo-se, porém, as importâncias de diárias que a praça tenha com a Fazenda Municipal, devendo os demais casos constituir receita do título Reposição de Estoque.

4.º) Aos oficiais promovidos será concedido o adiantamento de um mês de vencimentos do novo posto, para indenização em 10 parcelas. Este adiantamento só será satisfeito quando requerido ao Sr. Prefeito Municipal de Belém, dentro de seis (6) meses após a promoção.

5.º) A função de Inspetor do Corpo será exercida pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado, caso venha a constar no orçamento da F. P. ficar esta Corporação subordinada na parte Instrução e Disciplina no próximo exercício.

6.º) Para as despesas de funerais de oficiais e praças do Corpo, inclusive reformados, será abonado um mês de vencimentos e vantagens do posto ou graduação que exercer.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tabela n. 18

Código Padrão ou Geral	Especificação	Sub		
		Parcelas	Total	TOTAL
8.20.4	Auxílio ao Dispensário São Vicente de Paula		24.000,00	
	Auxílio à Federação das Sociedades Beneficentes do Pará		36.000,00	
	Auxílio ao Corpo de Bombeiros Voluntários do Pará		12.000,00	

Quarta-feira, 5

DIÁRIO OFICIAL

Setembro — 1951 — 32

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parcelas	Sub Totais	TOTAL
	Auxílio ao Asilo de Assistência Social D. Macedo Costa		200.000,00	
	Auxílio à Associação Paraense dos Servidores Públicos		6.000,00	
	Auxílio à Sociedade Mútua dos Funcionários do Fisco Municipal		12.000,00	
	Auxílios em geral		100.000,00	390.000,00

INSTRUÇÃO PÚBLICA

ENSINO PRIMÁRIO

Tabela n. 18

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parcelas	Sub Totais	TOTAL
	Diretoria do Ensino Municipal			
	Pessoal Fixo			
T	1 Diretor	31.200,00		
O	1 Inspetor	16.800,00		
I	1 Escriturário	9.600,00		
E	1 Dactilógrafo	7.200,00		
D	1 Servente	6.000,00		70.800,00
	Representação ao Diretor		6.000,00	
	Escolas Reunidas "Franklin Roosevelt"			
H	3 Professor a 9.000,00	27.000,00		
G	14 Professor a 8.400,00	117.600,00		
E	1 Porteiro	7.200,00		
D	3 Servente a 6.000,00	18.000,00		169.800,00
	Gratificação ao professor que servir como Diretor		4.800,00	
	ESCOLAS ISOLADAS			
	Escola "Professora Gregória Matos"			
E	2 Professor a Cr\$ 7.200,00	14.400,00		
	Escola "Dr. Amazonas de Figueiredo"			
E	2 Professor a 7.200,00	14.400,00		
	Escola "Dr. Martins Pinheiro"			
E	2 Professor a 7.200,00	14.400,00		
	Escola "Dr. Josino Viana"			
E	2 Professor a 7.200,00	14.400,00		
	Escola "Nelson Ribeiro"			
E	2 Professor a 7.200,00	14.400,00		
E	2 Professor a 7.200,00	14.400,00		
	Escola "Eduardo Angelim"			
E	2 Professor a 7.200,00	14.400,00		
	Escola "Osvaldo de Caldas Britto"			
E	2 Professor a 7.200,00	14.400,00		
	Escola "Ezequiel Mônico de Matos"			
E	2 Professor a 7.200,00	14.400,00		
	Escola "Diva Assunção"			
E	2 Professor a 7.200,00	14.400,00		
E	2 Professor a 7.200,00	14.400,00		
	Serviço de Assistência Médico-Escolar			
T	1 Médico	31.200,00		
P	1 Dentista	19.200,00		
G	1 Escriturário-Auxiliar	8.400,00		58.800,00
	Merenda Escolar			
	Importância destinada a esta verba pela Lei n. 1.268		18.000,00	
8.33.2	Material Permanente	36.000,00		
8.33.3	Material de Consumo	30.000,00		
8.33.4	Despesas Diversas	6.000,00		66.000,00
				538.200,00

26 — Quarta-feira, 5

DIÁRIO OFICIAL

Setembro — 1951

INSTRUÇÃO PÚBLICA
SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL

Tabela n. 20

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8.33.4	Auxílio ao Instituto Histórico e Geográfico do Pará		24.000,00	
	Auxílio à Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus do Bairro da Pedreira		12.000,00	
	Auxílio ao Ginásio N. S. de Lourdes — Icoaraci		12.000,00	
	Auxílio ao Instituto Catarina Laburé		12.000,00	
	Auxílio ao Colégio Santo Antônio		3.000,00	
	Auxílio à Escola da Confederação Espírita Caminheiros do Bem		6.000,00	
	Auxílio à Escola de Serviço Social do Pará		6.000,00	
	Auxílio à Construção do Ginásio Municipal		60.000,00	
	Auxílio à Federação Paraense Infanto Juvenil		36.000,00	
	Auxílio à Orquestra Sinfônica Paraense		12.000,00	
	Subvenções a 50 Escolas particulares diurnas e noturnas na base de Cr\$ 600,00 mensais			300.000,00
	Para instalação de pequenas bibliotecas nas Escolas Municipais (Lei n. 1.197, de 18/6/51)			50.000,00
	Contribuição de 10% ao Estado sobre o total da Receita Tributária, para o Ensino Público (art. 112 da Constituição do Estado)			2.872.000,00 3.405.000,00

SAÚDE PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Tabela n. 21

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
Serviço de Assistência Social				
8.43.0	Pessoal Fixo			
T	8 Médico Assistente a 31.200,00	249.600,00		
P	2 Dentista a 19.200,00	38.400,00		
M	3 Enfermeiro a 13.200,00	39.600,00		
P	1 Almoxarife	19.200,00		
I	1 Escriturário	9.600,00		356.400,00
	Gratificação ao Chefe do S. A. M. S.	10.800,00		
	Gratif. ao Dentista que for designado para chefiar a clínica dentária	6.000,00		16.800,00
8.43.2	Material Permanente	500.000,00		
8.43.3	Material de Consumo	500.000,00		
8.43.4	Despesas Diversas	6.000,00		1.006.000,00
Serviço de Pronto Socorro				
U	7 Médico Assistente a 36.000,00	252.000,00		
U	1 Médico oftalmo-oto-rino-laringologista	36.000,00		
U	2 Médico radiologista a 36.000,00	72.000,00		
S	1 Chefe de Expediente	26.400,00		
S	1 Administrador	26.400,00		
Q	1 Ajudante de tesoureiro	21.600,00		
L	1 Oficial Administrativo	12.000,00		
O	1 Almoxarife	16.800,00		
N	3 Porteiro a 15.600,00	46.800,00		
N	7 Enfermeiro a 15.600,00	109.200,00		
N	5 Motorista a 15.600,00	78.000,00		
F	6 Servente a 7.800,00	46.800,00		744.000,00
	Quebra de Caixa ao tesoureiro	1.200,00		
	Gratificação ao médico que chefiar o Serviço de Pronto Socorro	6.000,00		
	Gratificação de função ao chefe de Expediente	4.800,00		

Quarta-feira, 5

DIÁRIO OFICIAL

Setembro — 1951 — 29

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
	Grat. ao enfermeiro designado para chefe	2.400,00		
	Grat. a 7 auxiliares acadêmicos	42.000,00		
	Gratificação a 6 serventes classe F	14.400,00	70.800,00	
8.43.1	Pessoal Variável (Diarista) ..	60.000,00		
8.43.2	Material Permanente Para aquisição de auto-ambulâncias	600.000,00		
8.43.3	Material de Consumo Para aquisição de medicamentos	500.000,00		
	Para aquisição de combustível, óleos etc.	350.000,00		
8.43.4	Despesas Diversas	10.000,00	1.520.000,00	3.714.000,00

SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL

Tabela n. 22

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
8.48.4	Auxílio ao Instituto de Assistência à Infância, Dr. Ofir da Loiola		72.000,00	
	Auxílio à Venerável Ordem 3.ª de São Francisco (10% s/ cobrança do Impôsto s/diversões públicas)		90.000,00	
	Auxílio à Cruz Vermelha Brasileira, Filial do Pará, (5% s/ cobrança do Impôsto s/diversões públicas)	45.000,00		
	Auxílio à União Pia do Pão de Santo Antônio (10% s/ cobrança do Impôsto s/diversões Públicas)	90.000,00		
	Auxílio à Liga Paraense contra a Tuberculose	18.000,00		
	Auxílio à Santa Casa de Misericórdia do Pará (75% s/ cobrança do Impôsto s/diversões públicas)	675.000,00		
	Para ocorrer despesas com instalações de ambulatórios destinados à assistência médica dos subúrbios da Capital	594.000,00	1.584.000,00	

F O M E N T O
Tabela n. 23

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parciais	Sub Totais	TOTAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
8.50.0	Pessoal Fixo			
	Administração			
U	1 Diretor Geral	36.000,00		
R	1 Chefe do Serviço Externo	24.000,00		
Q	1 Chefe do Expediente	21.600,00		
J	1 Escriturário	10.200,00		
I	1 Escriturário	9.600,00	101.400,00	
Horto				
M	1 Jardineiro Chefe	13.200,00		
J	1 Auxiliar Externo	10.200,00	23.400,00	
Bosque Rodrigues Alves				
L	1 Administrador do Bosque	12.000,00		
N	1 Ajudante de Administrador	10.800,00	22.800,00	
Granja Modelo				
Q	Seção de Produção Agrícola 1 Capataz Rural	21.600,00		
I	1 Ajudante Rural	9.600,00	31.200,00	
Seção de Produção Animal				
Q	1 Monitor Veterinário	21.600,00		
I	2 Ajud. Veterinário a 9.600,00	19.200,00	40.800,00	

— 30 — Quarta-feira, 5

DIARIO OFICIAL

Setembro — 1951

Código	Padrão	on	Especificação	Parcelas	Total	Sub
Geral	Classe				TOTAL	
			Representação ao Diretor Geral	6.000,00		
			Gratificação a 2 Chefes de Administração	9.600,00	15.600,00	
8.50.1			Pessoal Variável—Diaristas	600.000,00		
8.50.2			Material Permanente	15.000,00		
8.50.3			Material de Consumo	80.000,00		
8.50.4			Despesas Diversas	12.000,00	707.000,00	942.200,00

SERVIÇOS INDUSTRIALIS

SERVIÇO DE TRANSPORTE

Tabela n. 24

Código	Padrão	on	Especificação	Parcelas	Total	Sub
Geral	Classe				TOTAL	
			Sub-Prefeitura do Mosqueiro			
			Pessoal Fixo			
			Serviço de Viação Pública			
8.61.0		M	1 Administrador	13.200,00		
		I	1 Mecânico	9.600,00	22.800,00	
8.61.1			Pessoal Variável	39.000,00		
8.61.2			Material Permanente	800.000,00		
8.61.3			Material de Consumo	150.000,00	989.000,00	1.011.600,00

SERVIÇOS URBANOS

Tabela n. 25

Código	Padrão	on	Especificação	Parcelas	Total	Sub
Geral	Classe				TOTAL	
			Subprefeitura do Mosqueiro			
			Pessoal Fixo			
			Usina de Eletricidade			
8.63.0		P	1 Maquinista	19.200,00		
		L	1 Ajudante de Maquinista	12.000,00		
		K	2 Foguista a 10.800,00	21.600,00		
		G	1 Foguista	8.400,00		
		K	2 Eletricista a 10.800,00	21.600,00	82.800,00	
8.63.1			Pessoal Variável	43.000,00		
8.63.2			Material Permanente	20.000,00		
8.63.3			Material de Consumo	150.000,00	213.000,00	
			Subprefeitura de Icoaraci			
			Pessoal Fixo			
			Usina de Eletricidade			
8.63.0		P	1 Motorista Chefe	19.200,00		
		N	2 Motorista a 15.600,00	31.200,00		
		H	2 Ajudante Motorista, a 9.000,00	18.000,00		
		K	2 Electricista, a 10.800,00	21.600,00		
		H	2 Ajudante Eletricista a 9.000,00	18.000,00		
		I	1 Marcador cobrador	9.600,00	117.600,00	
8.63.2			Material Permanente	20.000,00		
8.63.3			Material de Consumo	200.000,00	220.000,00	
			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO SERVICO DE FORÇA E LUZ			
			Pessoal Fixo			
			Diretoria Geral			
			1 Diretor Geral	84.000,00		
			1 Secretário	31.200,00		
			1 Advogado	77.808,00		
			1 Ajudante Advogado	14.250,00		
			1 Contínuo	7.050,00	214.308,00	
			Secretaria			
			1 Chefe de Seção de Correspondência	31.200,00		
			1 Escriturário	18.000,00		
			1 Escriturário	18.800,00		
			1 Dactilografo	13.200,00		
			1 Dactilógrafo	9.600,00		
			1 Servente	7.200,00		
			2 Serventes a Cr\$ 587,50 p/mês	14.100,00		
			1 Telefonista	7.200,00	114.300,00	

Quarta-feira, 5

DIARIO OFICIAL

Setembro - 1951 - 31

Código Padrão ou Geral	Especificação Classe	Parcelas	Sub Totais	TOTAL
Contadoria				
1 Contador		36.000,00		
1 Ajudante de Contador		18.000,00		
1 Ajudante de Contador		13.200,00		
1 Escriturário		9.000,00	76.200,00	
Tesouraria				
1 Tesoureiro		34.200,00		
1 Tesoureiro Auxiliar		16.200,00	50.400,00	
Seção de Cobrança				
1 Chefe de Seção		20.400,00		
2 Cobradores a Cr\$ p/mês		1.600,00	38.400,00	
1 Cobrador			18.000,00	
3 Cobradores a Cr\$ p/mês		1.400,00	50.400,00	
1 Escriturário		16.800,00		
1 Escriturário		10.800,00		
1 Escriturário		9.840,00		
2 Escriturário a Cr\$ p/mês		800,00	19.200,00	
2 Escriturário a Cr\$ p/mês		700,00	16.800,00	
1 Escriturário		7.800,00		
7 Escriturário a Cr\$ p/mês		587,50	7.200,00	
2 Escriturário a Cr\$ p/mês		500,00	49.350,00	
1 Marcador-Chefe		12.000,00		
2 Marcadores fiscais a Cr\$ p/mês		725,00	13.951,20	
11 Marcadores a Cr\$ p/mês		587,50	17.400,00	
11 Marcadores a Cr\$ p/mês		587,50	77.550,00	385.891,20
Almoxarifado				
1 Almoxarife		23.700,00		
1 Escriturário		12.751,20		
1 Fiel		10.500,00		
1 Apontador Geral		18.000,00	64.951,20	
Usina de Electricidade				
1 Chefe de Máquinas		36.000,00		
1 Maquinista		36.000,00		
1 Maquinista		11.220,00		
1 Chefe de Escritório		26.400,00		
2 Escriturários a Cr\$ p/mês		825,00	19.800,00	
1 Eletricista		14.700,00		
1 Eletricista		10.200,00		
1 Motorista		10.200,00	164.520,00	
Seção de Distribuição				
1 Engenheiro		74.400,00		
2 Escriturários a Cr\$ p/mês		600,00	14.400,00	
1 Escriturário			6.000,00	
1 Chefe de Seção de Cabos		28.200,00		
1 Motorista		12.000,00		
1 Apontador		7.056,00		
1 Capataz de turma		8.400,00		
1 Apontador (Sec. de Contadores)		7.844,80		
1 Elétricista (Sec. de Contadores)		5.760,00		
1 Capataz (Sec. de Motores)		19.500,00	182.760,00	
Seção de Oficinas				
1 Chefe		30.000,00		
1 Escriturário		13.200,00		
1 Carpina		13.200,00	56.400,00	
8.63.1	Pessoal Variável	2.032.065,60		
8.63.2	Material Permanente	100.000,00		
8.63.3	Material de Consumo	7.870.479,90		
8.63.4	Despesas Diversas	813.924,10	10.816.460,60	12.759.000,60

" 52 — Quarta-feira, 5

DIARIO OFICIAL

Setembro — 1951

DÍVIDA PÚBLICA
Tabela n. 26

Código Padrão ou Geral	Especificação Classe	Parcial	Sub Totais	TOTAL
Dívida Fundada Interna				
8.73.4	Amortização da Dívida Fundada Interna Despesas Diversas Para resgate de apólices da Emissão Interna de 1914	50.000,00		
	Divida Flutuante Para amortização da dívida de contribuições percentuais para o Estado, referentes aos exercícios anteriores	300.000,00		
	Restos a pagar: Para amortização de compromissos assumidos em exercícios anteriores	200.000,00	<u>550.000,00</u>	

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Tabela n. 27

Código Padrão ou Geral	Especificação Classe	Parcial	Sub Totais	TOTAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA				
8.80.0	Pessoal Fixo			
Diretoria				
U	1 Engenheiro Chefe	36.000,00		
U	1 Assessor Técnico	36.000,00		
J	1 Escriturário	10.200,00		
F	1 Servente	7.800,00	<u>90.000,00</u>	
Seção de Projetos e Licenças				
T	2 Engenheiros a 31.200,00	62.400,00		
N	1 Inspetor de máquinas	15.600,00		
N	1 Apontador-Auxiliar	15.600,00		
I	1 Escriturário	9.600,00		
H	1 Dactilógrafo-Arquivista	9.000,00	<u>112.200,00</u>	
Seção de Estudos e Orçamentos				
T	2 Engenheiros a Cr\$ 31.200,00	62.400,00		
R	1 Topografo	24.000,00		
Q	1 Apontador Geral	21.600,00		
N	1 Agrimensor	15.600,00		
N	2 Desenhistas a 15.600,00	31.200,00		
H	1 Dactilógrafo Arquivista	9.000,00		
F	1 Servente	7.800,00	<u>171.600,00</u>	
Seção de Conservação e Transportes				
T	2 Engenheiros a Cr\$ 31.200,00	62.400,00		
Q	1 Apontador Geral	21.600,00		
P	1 Almoxarife	19.200,00		
O	1 Almoxarife auxiliar	16.800,00		
O	1 Tratorista-Mecânico	16.800,00		
L	1 Mecânico	12.000,00		
L	1 Oficial Administrativo	12.000,00		
I	1 Escriturário	9.600,00		
H	1 Dactilógrafo-Arquivista	9.000,00	<u>179.400,00</u>	
Gratificação ao engenheiro chefe				
		12.000,00		
Gratificação de função a 3 engenheiros que forem designados pelos chefes de seção				
		14.400,00		
Gratificação ao funcionário que servir de secretário				
		3.600,00	<u>30.000,00</u>	
8.80.1	Pessoal Variável	600.000,00		
8.80.2	Material Permanente	200.000,00		
8.80.3	Material de Consumo	250.000,00		
8.80.4	Despesas Diversas	2.000,00	<u>1.052.000,00</u>	<u>1.635.200,00</u>

Quarta-feira, 5

DIARIO OFICIAL

Setembro — 1951 — 33

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
Tabela n. 28

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parcial	Sub Totais	TOTAL
Diretoria Geral				
8.80.0 U	Pessoal Fixo 1 Diretor		36.000,00	
Serviço de Administração				
Q	1 Chefe		21.600,00	
Serviço de Tráfego				
O	1 Oficial Administrativo	16.800,00		
Q	1 Veterinário	21.600,00		
M	1 Ajudante do Tráfego	13.200,00		
J	1 Escriturário	10.200,00		
Serviço Externo				
O	1 Oficial Administrativo	16.800,00		
M	1 Ajudante	13.200,00		
I	2 Escriturário a 9.600,00	19.200,00		
Forno Crematório				
M	1 Administrador	13.200,00		
M	1 Maquinista	13.200,00		
Representação ao Diretor				
Gratificação de função a 3 Chefes				
8.80.1	Pessoal Variável	6.000,00		
8.80.2	Material Permanente	14.400,00		
8.80.3	Material de Consumo	20.400,00		
8.80.4	Despesas Diversas	623.000,00		
			838.400,00	

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
Tabela n. 29

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parcial	Sub Totais	TOTAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA				
8.84.1	Pessoal Variável Diaristas	1.500,00,00		

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

Tabela n. 30

Código Padrão ou Geral Classe	Especificação	Parcial	Sub Totais	TOTAL
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem				
8.81.0	Pessoal Fixo 1 Engenheiro (gratificação)	16.800,00		
	1 Encarregado do Expediente	30.000,00		
	1 Administrador de Serviço	30.000,00		
	1 Dactilografo	7.200,00		
	1 Servente	7.200,00		
		91.200,00		
8.81.1	Pessoal Variável	250.000,00		
8.81.2	Material Permanente	30.000,00		
8.81.3	Material de Consumo	10.000,00		
8.81.4	Despesas Diversas			

FOL - Quarta-feira, 5

DIARIO OFICIAL

Setembro - 1951

SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
Tabela n. 31

Código Padrão ou Geral	Especificação Classe	Parciais	Sub Totais	TOTAL
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA				
8.85.1	Pessoal Variável	2.400.000,00		
8.85.3	Material de Consumo	200.000,00	2.600.000,00	
SUBPREFEITURA DO MOSQUEIRO				
	Pessoal Variável	200.000,00		
	Material de Consumo	50.000,00	250.000,00	
SUBPREFEITURA DE ICOARACI				
	Pessoal Variável	200.000,00		
	Material de Consumo	50.000,00	250.000,00	3.100.000,00

SERVIÇOS DIVERSOS
Tabela n. 32

Código Padrão ou Geral	Especificação Classe	Parciais	Sub Totais	TOTAL
CEMITÉRIOS PÚBLICOS				
Santa Isabel				
8.89.0	Pessoal Fixo			
P	1 Administrador	19.200,00		
L	1 Ajudante	12.000,00		
F	1 Servente	7.800,00	39.000,00	
	Gratificação ao Administrador		3.600,00	
8.89.1	Pessoal Variável	350.000,00		
8.89.3	MATERIAL de Consumo	30.000,00		
8.89.4	Despesas Diversas	2.000,00	382.000,00	
H	1 Zelador		9.000,00	
OBRAS E MELHORAMENTOS				
	Para obras, melhoramentos e recalçamento da cidade		4.000.000,00	
	Para conservação de próprios municipais		200.000,00	
	Para construção e instalação de escolas, a critério do Prefeito	1.800.800,00	6.434.400,00	

ENCARGOS DIVERSOS
Tabela n. 33

Código Padrão ou Geral	Especificação Classe	Parciais	Sub Totais	TOTAL
PESSOAL INATIVO				
8.90.0	Pessoal Fixo			
	Funcionários aposentados, reformados, disponibilizados e pensionados		1.550.000,00	
8.90.1	Pessoal Variável			
	Aposentadorias que ocorrerem no exercício	50.000,00		
CONTRIBUIÇÕES PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	Contribuição para o I. A. P. E. T. E. C.		36.000,00	
	Contribuição da P. M. B. para seguros de funcionários		100.000,00	

Órgão Padrão OU Centro Orçado	Especificação	Parâmetros	Sub Totais	TOTAL
	Contribuição da P. M. B. para inscrição de si pessoal extra-numerário mensalista e diáristas, na C. A. P. S. P. E. P. nos termos do Decreto-lei Federal n. 9.209 de 29/4/46 ..		300.000,00	
	INDENISACOES, REPOSICOES E RESTITUICOES Para cumprimento de sentenças judiciais		20.000,00	
	Indenisações aos empregados da ex-Pará Eletrica		993.000,00	
	PREMIOS DE SEGUROS E INDENISACOES POR ACIDENTES Seguros de Imóveis Despesas diversas com seguros de prédios municipais		150.000,00	
	Premios de Seguro de Vida e contra acidentes do C. M. B. (Lei 67)		170.000,00	
	SUBVENCOES, CONTRIBUICOES E AUXILIOS EM GERAL Contribuição da P. M. B. para o Plano de Valorização do Vale Amazônico, 3% sobre o valor da Receita Tributária		661.600,00	
	Contribuição da P. M. B. para o Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda		30.000,00	
	Contribuição para o Fundo Rodoviário Nacional, 5% sobre total da Receita Tributária, nos termos da Lei n. 302		1.436.000,00	
	DIVERSOS			
	FESTAS CIVICAS Despesas diversas: Para comemorações de datas nacionais e festas tradicionais		100.000,00	
	SERVIÇO DE DIVULGACAO OFICIAL Publicação do "Diário do Município" na IMPRENSA OFICIAL do Estado		48.000,00	
	Despesas Diversas		82.000,00	
	REPRESENTACOES OFICIAIS Despesas com recepções e representações oficiais		100.000,00	
	EXPROPRIACOES Despesas com expropriações por utilidade pública		400.000,00	
	SERVIÇO TELEFONICO Despesas com serviço telefônico nas diversas Repartições desta Prefeitura		15.000,00	
	SUBSTITUICOES Para substituições de funcionários no exercício		50.000,00	
	GRATIFICACOES Despesas com serviços extraordinários e serviços externos mediante previa autorização		100.000,00	
	Ajudas de custo, diárias e transporte a funcionários a serviço da P. M. B.		100.000,00	
	Aquisição e conservação de obras d'Artés da P. M. B.		50.000,00	
	EVENTUAIS Outras despesas não previstas no orçamento		480.000,00	7.229.600,00

**GABINETE
DO PREFEITO**

ATOS E DECISÕES

PORTRARIA N. 350

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a conveniência do serviço,

RESOLVE:

admir à Subprefeitura de Icoaraci, o Sr. Francisco Monteiro Junior, ocupante do cargo de Fiscal, classe H, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 7 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônia de Castro
Prefeito Municipal

PORTRARIA N. 351

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, resolve determinar à todas as Diretorias e Departamentos Municipais que todos os pedidos de materiais sejam encaminhados à Secretaria Geral desta Prefeitura e os adiantamentos dos mesmos só devem ser feitos com prévia autorização do Sr. Dr. Secretário Geral.

Cumpra-se e dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônia de Castro
Prefeito Municipal

PORTRARIA N. 354

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

designar o Sr. Laureano Daltro da Silveira, ocupante do cargo do Cobrador, padrão H, lotado no mercado de São Braz, para responder pela administração do Mercado da Pedreira, até ulterior deliberação, com as vantagens do cargo,

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônia de Castro
Prefeito Municipal

PORTRARIA N. 356

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

determinar ao Sr. Dário Teixeira Sales, que reassuma o seu cargo de Administrador, padrão N, lotado no mercado de S. Braz.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 11 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônia de Castro
Prefeito Municipal

PORTRARIA N. 358

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

designar o Sr. Dário Teixeira Sales, ocupante do cargo de Administrador, padrão N, lotado no mercado de S. Braz, para responder pela administração do mercado da Pedreira, sem prejuízo e seus vencimentos.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônia de Castro
Prefeito Municipal

PORTRARIA N. 359

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

designar o Sr. Laureano Daltro da Silveira, ocupante do cargo de Cobrador, padrão H, lotado no mercado de São Braz, para responder pela administração do aludido mercado, até ulterior deliberação.

Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônia de Castro
Prefeito Municipal

PORTRARIA N. 360

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria n. 349, de 7 do corrente mês que, mandava adimir à Diretoria da Fiscalização Municipal, o Sr. José Prudêncio Tavares Rodrigues, ocupante do cargo de Fiscal, classe K, lotado na Subprefeitura de Icoaraci.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônia de Castro
Prefeito Municipal

PORTRARIA N. 361

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, resolve conferir atribuições ao Sr. Edgar dos Reis Pinheiro para servir de Agente Municipal desta Prefeitura, no distrito da Marambaia, nesta Capital, sem onus para esta Prefeitura.

Cumpra-se e dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 6 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônia de Castro
Prefeito Municipal

PORTRARIA N. 362

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a conveniência do serviço,

RESOLVE:

mandar servir no mercado Alberto Engelhard, o Sr. José Araújo, ocupante interino do cargo de Administrador, padrão K, lotado no mercado do Acampamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônia de Castro
Prefeito Municipal

PORTRARIA N. 363

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a conveniência do serviço,

RESOLVE:

mandar servir no mercado do Acampamento, o Sr. Djalma Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Administrador, padrão K, lotado no mercado Alberto Engelhard.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônia de Castro
Prefeito Municipal

PORTRARIA N. 364

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a conveniência do serviço,

RESOLVE:

mandar servir no mercado do Jurunas, o Sr. Raimundo da Costa Pena, ocupante do cargo de Administrador, padrão N, lotado no mercado de São João do Bruno.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônia de Castro
Prefeito Municipal

PORTRARIA N. 365

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a conveniência do serviço,

RESOLVE:

mandar servir no merca-

do São João do Bruno, o ocupante do cargo de Administrador, padrão N, lotado no mercado do Juruá, nas, Sr. Jesus José de Abreu.

Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônas de Castro
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 366

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, e tendo em vista a conveniencia do serviço,

RESOLVE:

mandar servir no mercado da Cremação, o Sr. Pedro Severo de Sousa, ocupante do cargo de Administrador, padrão L, lotado no mercado de São Jerônimo.

Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônas de Castro
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 367

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, e tendo em vista a conveniencia do serviço,

RESOLVE:

mandar servir no mercado São Jerônimo, o Sr. Eloi de Assunção Monteiro, ocupante do cargo de Administrador, padrão L, lotado no mercado da Cremação.

Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de abril de 1951.

Dr. Lopo Alvarez Amazônas de Castro
Prefeito Municipal

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital, fica notificada a normalista Maria Celina Antunes, ocupante efetiva do cargo de Professor de Educação Física de grupos escolares da Capital, padrão G, do Quadro Único, atualmente residindo no Rio de Janeiro, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo do qual se acha ausente desde 30 de maio do ano passado, data em que terminou a licença de noventa (90) dias que lhe foi concedida, nos termos do art. 166, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, daquele Decreto-lei. Eu, Carlos Vitor Pereira, chefe do expediente, padrão R, lotado no Departamento de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicada no DIÁRIO OFICIAL, em 27 de agosto de 1951.

(a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27|9)

Chamada

O Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, por nomeação legal, etc..

Pelo presente edital, fica notificada a normalista Olgarina Coeli de Moraes,

ocupante efetiva do cargo de Professor de 3.ª entrânia, padrão G, do Quadro Único, com exercício no Departamento de Obras, xoto, atualmente residindo no Estado.

Plantas, especificações e demais informações serão únicas, com exercício no Departamento de Obras, xoto, atualmente residindo no Estado.

As propostas serão recebidas dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data das, até às 11 horas do dia de publicação deste no próximo dia 31 do corrente, no D. O. T. V., quando serão abertas e julgadas, em presença dos interessados.

Departamento de Obras, Terras e Viação, 16 de agosto de 1951. — (a) Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, diretor geral.

(G — Dias 18, 21, 23, 25, 27 e 30|8; 1, 3, 5 e 7|9)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Artur de Sousa Galucio, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor,

nários Públicos Civis do Estado do Pará). Eu, Carlos Vitor Pereira, chefe do expediente, padrão R, lotado no Departamento de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 27 de agosto de 1951.

(a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27|9)

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Concorrência

De ordem do Exmo. Sr. General Governador do Estado, acha-se aberta no Departamento de Obras, Terras e Viação, concorrência pública para a construção de um Grupo Escolar, nesta Capital, no bairro da Cremação.

Só serão aceitas propostas de engenheiros diplomados ou firma construto-

ra, com situação regular em face das legislações federais, estaduais e municipais em vigor.

Plantas, especificações e demais informações serão únicas, com exercício no Departamento de Obras, xoto, atualmente residindo no Estado.

As propostas serão recebidas dentro do prazo de vinte (20) dias, contados da data das, até às 11 horas do dia de publicação deste no próximo dia 31 do corrente, no D. O. T. V., quando serão abertas e julgadas, em presença dos interessados.

Departamento de Obras, Terras e Viação, 16 de agosto de 1951. — (a) Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, diretor geral.

(G — Dias 18, 21, 23, 25, 27 e 30|8; 1, 3, 5 e 7|9)

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Artur de Sousa Galucio, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor,

nários Públicos Civis do Estado do Pará). Eu, Carlos Vitor Pereira, chefe do expediente, padrão R, lotado no Departamento de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 27 de agosto de 1951.

(a) Dr. José Sampaio de Campos Ribeiro, diretor geral.

(G—4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27|9)

DEPARTAMENTO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Concorrência

De ordem do Exmo. Sr. General Governador do Estado, acha-se aberta no Departamento de Obras, Terras e Viação, concorrência pública para a construção de um Grupo Escolar, nesta Capital, no bairro da Cremação.

3.ª Secção do Departamento de Obras, Terras e Viação do Pará, 11 de agosto de 1951. — Pelo Oficial, Amadeu Burlamaque Simões, agrimensor.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1951

NUM. 3.401

27.^a Conferência ordinária da 1.^a Câmara Criminal, realizada em 23 de julho de 1951, sob a presidência do Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lobo.

Aos 23 dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lobo, presidente; Cícero Silva, Nogueira de Faria, Jorge Hurley, Augusto R. de Borborema, e o Dr. E. Sousa Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 8,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte :

PARECER

O Dr. Procurador Geral do Estado devolveu, com parecer escrito, o seguinte feito :

Recurso crime "ex officio"

Castanhal — Recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca; recorrido, Carvalho da Mota Martins — Ao Desembargador Augusto R. de Borborema.

ACORDÃO

Com os Acórdãos assinados, foram entregues os seguintes feitos.

Apelação crime

Capital — Apelante, a Justiça Pública; apelados, Antônio Leal e outro — Pelo Desembargador Jorge Hurley.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

JULGAMENTOS

Recurso "ex officio" de habeas-corpus

Muaná — Recorrente, o Dr. Pretor de S. Sebastião da Boa Vista; recorrido, Firmino Leite Jr.; relator, o Nogueira de Faria — Negaram provimento, unânime.

Apelação crime

Capital — Apelantes, Manoel Nunes de Oliveira e outros; apeladas, Maria Amélia Rodrigues dos Santos e outra; relator, Sr. Desembargador Nogueira de Faria — Adiado a pedido do Sr. Desembargador Relator.

Idem — Apelante, João Sotero da Silva; apelada, a Justiça Pública; relator, o Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema — Negaram provimento para confirmar a sentença apelada, unicamente. Não votou por impedido o Sr. Desembargador Nogueira de Faria.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 10 horas, mandando eu, Luís Faria secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi.

27.^a Conferência ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 25 de julho de 1951, sob a presidência do Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lobo.

Idem — Embargantes, Veloso & Cia., e outros; embargados, o Dr. Juiz de Direito da 2.^a Vara (Feitos da Fazenda) — O Desembargador Nogueira de Faria pediu julgamento.

Idem — Embargantes, Dr. Francisco Cardoso de Vasconcelos e sua mulher, embargados, Adriano Francisco Martins e sua mulher — Do Desembargador Maurício Pinto ao Desembargador Inácio Guilhon.

Idem — Embargantes, Jofre de Souza Jacob e outros; embargada, Raimunda Miranda de Aguiar — Idem, idem.

PARECER

O Dr. Procurador Geral do Estado devolveu, com pareceres escritos, os seguintes feitos :

Pedido de desaforamento

Arariuna — Requerente, Antônio Alves Barata; requerida, a Justiça Pública — Ao Desembargador Presidente.

ACÓRDÃOS

Com os Acórdãos assinados, foram entregues, os seguintes feitos :

Pedido de licença

Capital — Requerente, o Bacharel Mecenas Silvio Pinheiro Porto, pretor do Término de Juruti — Pelo Desembargador Presidente.

Pedido de licença, em prorrogação

Capital — Requerente, Dr. Milton Leão de Melo, juiz de direito da Comarca de Soure — Idem, idem.

"Habeas-corpus"

Capital — Impetrante, o Bacharel Paulo Cesar de Oliveira, a favor de José

Rodrigues da Silva — Idem, idem.

Idem — Impetrante, João Bezerra de Medeiros, a seu favor — Idem, idem.

Reclamação cível

Capital — Reclamante, Francisco Tabosa Cavalcante; reclamado, o Dr. Juiz de Direito da Comarca de Marabá. — Idem, idem.

Idem — Reclamante, Dolores Péres Godoy; reclamado, o Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara — Idem, idem.

Mandado de Segurança

Capital — Requerente, Malvina Lisboa Lanôa; requerido, o Governo do Estado — Pelo Desembargador Curcino Silva.

Conflito de Jurisdição

Vigia — Suscitante, o Dr. Pretor de S. Caetano de Odivelas; suscitado, o Dr. Juiz de Direito da Comarca — Pelo Desembargador Nogueira de Faria.

Mandado de Segurança

Capital — Requerente, Darci Ramos de Oliveira; requerido, o Governo do Estado — Pelo Desembargador Jorge Hurley.

PARTE ADMINISTRATIVA

Telegrama da família Sousa Castro agradecendo a homenagem prestada pelo Tribunal à memória daquele ilustre morto.

Pedido de licença

Capital — Requerente, o Dr. Raimundo Machado de Mandonça Filho, pretor de S. Caetano de Odivelas — Concederam, unânimemente.

"Habeas-corpus"

Capital — Impetrante, Agostinho Passarinho de Souza, a favor — Denegaram a ordem, determinando, porém, providências para que seja o imetrante remetido para a Comarca de M. Alegre afim de ser submetido a júri na sua primeira reunião, unanimemente.

Idem — Impetrante, o advogado Dr. Egídio Machado Sales, a favor de Raimundo Feliciano da Silva e outros — Resolveram aguardar as informações solicitadas à Chefia de Polícia, unanimemente.

Mandado de Segurança

Idem — Requerente, Raimundo Rui de Jesus Aponiano Amaro de Almeida; requerido, o Governo do Estado; relator, o Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema — Denegaram o mandado contra os votos dos Srs. Desembargadores Nogueira de Faria, Maurício Pinto, Antonino Melo e Silvio Pélico.

Idem — Requerente, Alberto Lopes Leal Barata; requerido, o Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara; relator, o Sr. Desembargador Silvio Pélico — Adiado para a próxima conferência a pedido do Sr. Desembargador relator.

Idem — Requerente, Edilson Barros de Oliveira; requerido, o Governo do Estado; relator, o Sr. Desembargador Nogueira de Faria — O Sr. Desembargador Augusto R. de Borborema pediu vista dos autos.

Idem — Requerente, Raimundo de Sousa Rodrigues; requerido, o Governo do Estado; relator, o Sr. Desembargador Inácio Guilhon — Adiado para a próxima conferência, por ter pedido vista dos autos o Sr. Desembargador Raul Braga — Idem.

Idem — Requerente, Raimundo de Sousa Rodrigues; requerido, o Governo do Estado; relator, o Sr. Desembargador Inácio Guilhon — Adiado para a próxima conferência, por ter pedido vista dos autos o Sr. Desembargador Raul Braga — Idem.

Idem — Requerente, Raimundo Rui de Jesus Aponiano Amaro de Almeida; requerido, o Governo do Estado; relator, o Sr. Desembargador Inácio Guilhon — Idem, idem.

Idem — Requerente, Francisco Morais Bastos; requerido, o Governo do Estado; relator, o Sr. Desembargador Silvio Pélico — Idem, idem.

Idem — Requerente, Francisco Morais Bastos; requerido, o Governo do Estado; relator, o Sr. Desembargador Silvio Pélico — Idem, do Dr. Proc. Fiscal — Mandou intimar.

Idem — Requerente, Francisco Morais Bastos; requerido, o Governo do Estado; relator, o Sr. Desembargador Silvio Pélico — Idem, citar.

Embargos cíveis

Capital — Embargantes, Sá Ribeiro & Cia.; embargado, J. A. Sarmento; relator, o Sr. Desembargador Silvio Pélico — Idem, idem.

Idem — Embargantes, Líberia de Abreu Nunes e outra; embargado, Dayid Martins da Silva e outros; relator, o Sr. Desembargador Raul Braga — Idem, idem.

Idem — Embargantes, Líberia de Abreu Nunes e outra; embargado, Dayid Martins da Silva e outros; relator, o Sr. Desembargador Raul Braga — Idem, idem.

Ação rescisória

Capital — Autores, apolinário Manoel dos Santos e sua mulher; ré, Maria Monteiro da Costa; relator, o Sr. Desembargador Raul Braga — Idem, idem.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 11,30 hs., mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata que subscrevi.

FORUM DA COMARCA DE BELEM

EXPEDIENTE DO DIA 30 E 31 DE AGOSTO DE 1951

Juiz de direito da 1.ª vara

Juiz — Dr. INACIO DE SOUSA MOITA

Escrivão Pépes:

Inventário do Dr. Acílio de Leão Rodrigues — Vista aos avaliadores e ao Dr. Proc. Fiscal.

No requerimento de Raimunda Fariás da Silva — Ao Dr. Juiz da 5.ª vara.

Idem, de Evaristo Rezende & Cia. — Conclusos.

Idem, do Dr. Orlando Fonseca — Sim.

Idem, dos herdeiros de Firmina da Silveira Dalstro — Conclusos.

Tutela da menor Vanina Alcantara Pessoa — Mandou que o escrivão in-

forme se foi cumprido o despacho de fls. 19.

No requerimento de Manoel Ferreira Tomaz — D. A. Conclusos.

Ação ordinária: A., Hilda de Miranda Franco;

R., Raul Cardoso da Cunha Coimbra — A cartório.

Ação executiva: A., Porfirio Antônio Lobato;

R., João dos Santos Conde Filho — Designou o dia 10 de setembro entrante, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Juiz de Direito da 2.ª vara

Juiz: Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Deferindo os execuções requeridos pelo I. dos Co-

merciários contra Francisco Duarte de Oliveira e Coutinho de Sousa.

Mandado de Seguran-

ça: Impetrante, Maria Antonieta de Paiva Péres — Mandou notificar.

No ofício recebido da Prefeitura de Belém — Junte-se aos autos.

No requerimento de Ernani Rezende da Silva — Mandou citar.

Idem, do Dr. Proc. Fiscal — Mandou intimar.

Cobrança de seguro: Requerentes, Barros Conde & Cia. — Suspender a instância por 45 dias.

No requerimento de Manoel Tavares da Silva — Conclusos.

Idem, de Francisca Sales de Farias — Mandou citar.

Idem, do I. dos Mari- timos — Cite-se.

Vistoria: A., Lopes Corrêa & Cia. — Julgou por sentença procedente.

Renovação de contrato de locação: Requerentes, Lima, Soares & Lobo, Ltda.; R., Alexandre Pinto Ferreira — Em diligência de provas, no prazo de 10 dias.

Renovação de contrato: A., Simões & Anais; R., Salomão Antônio Mu-farrej — Vista aos autores.

Embargos de obra nova: A., Glória de Jesus Cordeiro de Barros; R., As-sad Elias Scuff — Mandou expedir o ofício pedido.

Juiz de Direito da 3.ª Vara

Juiz — Dr. SADÍ MONTE NEGRO DUARTE

No requerimento de Farid Elias Massoud e outro — Mandou fazer a notificação.

Idem, de Béchara Mat-

tar — Conclusos.

Idem, de Mário Te-

cantins Lobato — Deferido.

Despejo: A., Enedi-

no Poncio Alves; R., A. L. Silva & Cia. — Designou o dia 18 de setembro entrante, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

Inventário de Antônio Gonçalves Bastos — Ju-

gou a partilha.

Idem, do Dr. João Santino Ribeiro — Julgou o cálculo.

No requerimento do Dr. Proc. Fiscal — Com re-

— Inventário de Helio doro de Almeida Brito — À conta.

Alimentos : A., Madalena Oliveira Sousa; R., Miguel Monteiro de Sousa — Julgou procedente a ação.

— Sequestro de bens : Requerente, Luiza Vicente Câmara Costa — Em prova, no tríduo.

— No requerimento de Doralce Santos de Oliveira — Conclusos.

— Inventário negativo : Requerente, Lauro Matias de Sousa — Julgou por sentença.

— Entrega de menor : Requerente, Edna Alves Nogueira — Designou o dia 11 de setembro, às 9 horas, para serem ouvidos os litigantes.

— Investigação de paternidade : A., Sofia Moura Palha Buéres; R., Astrogildo de Oliveira Carneiro — Designou o dia 21, às 10,30, para a audiência de instrução e julgamento.

— Alimentos : A., Maria Sanches da Silva; R., Francisco Cosmo da Silva — Marcou o dia 11, às 8,30 para as partes comparecerem a juizo.

— Idem, A., Maria José de Assis — Idem, dia 12, às 9 horas.

— Idem, A., Francisca da Silva Araújo — Idem, dia 13, às 9 horas.

— Anulação de casamento : Requerente, Gregório Zamdawis; requerida, Emilia Zamdawis — Idem, dia 19, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Impugnação ao casamento de Jacob Moisés Levi e Verissima da Costa Pimentel — Vista ao Dr. C. Geral.

— Investigação : A., Maria Engracia Rodrigues — Vista ao Dr. C. Geral.

— Separação de corpos : Requerente, Neusa Madeira Soares; R., Cláudio Soares Botineli — À conta.

— Entrega de menores : Requerente, Cândido de Oliveira Cabral — Designou o dia 10 de setembro, às 9 horas, para o cumprimento do despacho de fls. 6. — Julgamento de Maria

de Carvalho Leite e Maria Domenia Conte — Julgou os habilitados.

Pretoria do Cível

Pretor — Dr. OSVALDO POJUCAN TAVARES

Arrolamento de Raimundo Alves — Vista aos interessados.

— Consignação : A., Manoel Moutinho — De signou o dia 11 de setembro Eurico Alves — Julgou imbro p., às 10 horas, para a procedente a ação.

EDITAIS

PROCLAMAS

Faco saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Mendes da Silva e de Sousa e de Dona Lau- Dona Lucimar Paiva da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Humaitá n. 765, filho legítimo de Raimundo Mendes da Silva e de Dona Maria Mercedes de Dona Joana Teixeira Horácio de Sousa.

Ela é também solteira, natural do Pará, pren das domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Humaitá n. 765, filha legítima de Davi Nas cimento da Silva e de Dona Ester Paiva da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 4 de setembro de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(T.887-Cr\$ 40,00—5 e 12|9)

Faco saber que se pretendem casar o Sr. Mário Ribeiro Moreira e a senhorinha Iracema Portela da Fonseca.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, funcionário da Agricultura, domiciliado nesta cidade e residente à Rua São Boaventura n. 54, filho de Joaquim Vitor Ribeiro Moreira e de Dona Maria Longuinhos Fonseca.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 28 de agosto de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

Ela é também solteira, natural do Pará, pren das domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Dr. Assis. 302, filha de Júlio Fonseca e de Dona Alzira Portela Fonseca.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 28 de agosto de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório

(T.857-Cr\$ 40,00-29|8 e 5|9)

Faco saber que se pretendem casar o Sr. Josino Jerônimo Farias da Silva e a senhorinha Aurea Longuinhos Fonseca.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. D. Ro mualdo de Seixas n. 565, filho de Severo Lúcio da Silva e de Dona Ernestina Ferreira Farias Chagas.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Humaitá n. 1.222, filha legítima de Manoel Rodrigues Fonseca e de Dona Maria Longuinhos Fonseca.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 28 de agosto de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T.858-Cr\$ 40,00-29|8 e 5|9)